



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

- TIPO TÉCNICA E PREÇO -

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 (nove horas) do dia 09/05/2017, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo Técnica e Preço, sob o nº 04/2017, execução indireta sob o regime de preço global, que tem como finalidade adquirir o objeto referido no tópico 01, com seus ANEXOS, que constituem parte integrante deste, nas condições fixadas neste Edital.

Os proponentes devem entregar os envelopes com a documentação e propostas na Divisão de Protocolo da prefeitura, impreterivelmente até as 8:50 horas do dia 09/05/2017, para sua recepção. Após este horário, os envelopes não serão recebidos pela Comissão.

OBJETO DA LICITAÇÃO.

A presente licitação tem por finalidade, **a a Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, recursos humanos, protocolo, transparência, consulta web para o cidadão (tributos), consulta web para o funcionário (folha de pagamento), ponto eletrônico, nota eletrônica e livro eletrônico, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II, suporte gratuito nos sistemas contratados e na geração e importação dos arquivos do Sim-Am e Sim-Ap, para o tribunal de contas.. Conforme abaixo relacionados:**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA - 4 usuarios	UN	24,00	2.000,00	48000,00
2	SISTEMA COMPRAS/LICITAÇÃO - 3 usuarios	UN	24,00	1.200,00	28800,00
3	SISTEMA DE PATRIMÔNIO - 1 usuario	UN	24,00	450,00	10800,00
4	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO - 3 usuarios	UN	24,00	1.400,00	33600,00
5	SISTEMA DE PLANEJAMENTO - 1 usuario	UN	24,00	450,00	10800,00
6	SISTEMA DE FROTAS - 2 usuarios	UN	24,00	500,00	12000,00
7	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - 2 usuarios	UN	24,00	1.000,00	24000,00
8	SISTEMA DE RH - RECURSOS HUMANOS - 1 USUARIO	UN	24,00	450,00	10800,00
9	SISTEMA DE TRANSPARENCIA - USUARIOS ILIMITADOS	UN	24,00	1.000,00	24000,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

10	SISTEMA DE PROTOCOLO - 11 USUARIOS	UN	24,00	800,00	19200,00
11	SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS VIA INTERNET PARA O CIDADÃO (TRIBUTOS)	UN	24,00	400,00	9600,00
12	SISTEMA DE CONSULTA PARA FUNCIONARIOS VIA INTERNET FOLHA DE PAGAMENTO	UN	24,00	400,00	9600,00
13	SISTEMA DE PONTO ELETRONICO - 1 USUARIO	UN	24,00	500,00	12000,00
14	SISTEMA DE NOTA ELETRONICA (USUARIOS ILIMITADOS)	UN	24,00	2.000,00	48000,00
15	SISTEMA DE LIVRO ELETRONICO (USUARIOS ILIMITADOS)	UN	24,00	1.000,00	24000,00
				Total	325.200,00

Valor total do objeto: R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

a) Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas no ANEXO 01.

b) Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relacionadas à conveniência administrativa, a locação de todos os sistemas ocorrerá com uma única licitante, podendo estar inseridos em executável único ou em vários, a critério da licitante.

Todos os sistemas deverão ser desenvolvidos pela própria licitante, ou revenda autorizada.

1.2. Os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware.

1.3. Os sistemas deverão permitir acesso simultâneo de usuários por módulo.

1.4. Gerar os arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente os sistemas de Auditoria adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraná, conforme layouts e parâmetros estipulados por este.

1.5. Permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:

1.5.1. Configurar a periodicidade e os usuários que receberão avisos sobre a necessidade de backup do banco de dados;

1.5.2 Configurar os usuários que poderão executar o backup do banco de dados;

1.5.3 Executar automaticamente o backup em horários previamente agendados;

1.5.4 Permitir o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas;

1.5.5 Possuir relatórios de backups efetuados;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

1.5.6 Permitir a compactação/descompactação do backup para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento.

1.6. Permitir a integração de dados, automaticamente ou através de arquivos de intercâmbio de informações, sendo no mínimo:

1.6.1. Tributação Municipal com o sistema de Contabilidade.

1.6.2. Planejamento com o Sistema de Contabilidade.

1.6.3. Compras com os sistemas de Contabilidade, Tributação, Patrimônio e Frotas.

1.7. Os sistemas deverão utilizar sistema gerenciador de banco de dados, não podendo ser banco gratuito, sendo que não será aceito Gerenciador de Banco de Dados dos quais não se tenha garantia de assistência técnica no país pelo próprio desenvolvedor ou por técnicos credenciados por este.

1.8. Os sistemas deverão rodar nos equipamentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal, ou em ambiente web.

1.9. Os sistemas devem possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema.

1.10. Possibilitar a segurança total dos dados, mantendo a integridade do Banco de Dados e conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas.

1.11. Possuir auditoria automática nas tabelas dos sistemas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada.

1.12. Registrar todas as entradas (login) e saídas (logoff) no sistema, gravando as respectivas datas, horários e os usuários.

1.13. Possibilitar ajuda On-Line, permitindo consultar todas as opções existentes no sistema ou ajuda específica para o campo onde se está no momento.

1.14. Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou jato de tinta, permitindo a visualização dos relatórios em tela; salvá-los em arquivos para posterior impressão e em arquivo PDF com a possibilidade de assinar digitalmente.

1.15. Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora.

1.16. Possibilitar a reparação do banco corrompido a partir de um "check point" permitindo a reconstrução do banco de dados com os registros atualizados, desde o último backup e o momento da falha.

1.17. Possibilidade de recuperar o banco a partir do arquivo de transação (log).

1.18. Possibilitar o acesso ao banco dados de fora do ambiente da prefeitura (remotamente) em casos de necessidade.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

1.19. Possuir consulta rápida aos dados cadastrais dos sistemas, sendo generalizada através de tecla de função, com acesso de qualquer local do sistema.

1.20. Os sistemas/módulos deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema e sem a necessidade de abertura de novas janelas na barra de ferramentas. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo cadastros e/ou relatórios distintos sem a necessidade de poluição da barra de ferramentas com várias janelas do mesmo módulo.

1.21. Para operacionalização dos sistemas, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema.

1.22. As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas por meio digital a critério da contratante.

1.23. Permitir realizar atualização do sistema e da estrutura do banco de dados de forma padronizada, possibilitando:

- a) auto-atualização através da rede local, com definição de vários repositórios de acesso;
- b) configurar os usuários que poderão executar a atualização;
- c) garantir que a atualização de banco seja executada sem nenhum usuário conectado ao sistema, e não permitir que durante a atualização os usuários acessem o sistema,
- d) impossibilitar o acesso ao sistema no caso de erro durante a atualização até que seja solucionado,
- e) possuir relatórios das atualizações efetuadas.

1.24 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do licenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, permitida a prorrogação por igual período, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, limitando o valor de R\$ 650.000,00 da modalidade.

1.25 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Aquisição do objeto desta licitação dar-se-á através da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.007.3390.39	1000	50/2017	MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA
2.006.3390.39	1000	36/2017	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT

1.26 - ABERTURA DE ENVELOPES

A abertura do Envelope N.º 01 – Documentação: será realizada na Sala de Reuniões da prefeitura às 09h00min horas do dia 09/05/2017. Havendo a concordância de todos os participantes, expressa formalmente pelas assinaturas da respectiva ata, proceder-se-á a abertura dos envelopes nº 2 Proposta Técnica, sendo que a comissão terá um prazo de três dias úteis para analisar e avaliar as propostas técnicas



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

classificando-as em conformidade com o descrito neste edital, ficando a abertura do envelope nº 3 Proposta de Preços das empresas classificadas para o dia 15/05/2017 as 09:00 horas.

1.27 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.27.1- Estão impedidos de participar interessados que estejam cumprindo suspensão cadastral;

1.27.2 - A participação neste procedimento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos componentes do Edital.

1.27.3 - O objeto da sociedade no Contrato Social da proponente deve ser compatível com o objeto deste Edital, e a empresa participante deve cumprir os requisitos constantes do artigo 22, § 2º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.

1.28 DOS ENVELOPES

A proponente deve apresentar pelo menos 03 envelopes lacrados, o primeiro contendo a DOCUMENTAÇÃO, o segundo a PROPOSTA TÉCNICA e o terceiro a PROPOSTA DE PREÇO, identificados, externamente, com o respectivo número 1, 2 ou 3, contendo respectivamente, documentação, proposta técnica e proposta de preço, nome da proponente e número desta Tomada de Preços, com os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

ENVELOPE Nº _____

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

ENVELOPE Nº _____

PROPOSTA TECNICA

PROPONENTE: _____

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ENVELOPE Nº _____

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____

- Se houver necessidade de acondicionar o conteúdo em mais de um envelope, acrescentar ao número do mesmo, a quantidade total de envelopes na forma: n-x/y, onde, n é o número de ordem, x é o número do envelope e y é a quantidade. Por exemplo: envelope nº 2 desdobrado em 3 embalagens = 2 - 1/3, 2 - 2/3 e 2 - 3/3;

- A recepção dos envelopes se fará de acordo com o fixado neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo que involuntário, sendo considerado como horário de entrega o protocolado pela prefeitura.

É imprescindível, quando da elaboração da proposta, que sejam observados, rigorosamente, os termos contidos neste Edital e anexos, evitando-se dessa forma uma eventual desclassificação.

Serão devolvidos devidamente lacrados os envelopes nº 2 – Proposta Técnica e nº 3 – Proposta de Preços, às concorrentes inabilitadas quanto a documentação.

Será devolvido lacrado o envelope nº 3 - Proposta de Preço às concorrentes no caso da Proposta Técnica não atender às condições deste edital.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope de n.º 1 devidamente lacrado, deve conter provas relativas a habilitação do proponente composta por:

2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicidade pela imprensa da ata arquivada e prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

2.3 Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, comprovando a inexistência de débito com o FGTS;

2.4 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do Município onde esta localizada a Sede da empresa proponente;

2.5 Autorização, conforme modelo ANEXO 03;

2.6 Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos para os mesmos, descritos no ANEXO 01.

2.7 Atestado de Visita Técnica, conforme modelo ANEXO 04.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 2.8 Declaração de que é empresa participante da licitação é desenvolvedora dos Sistemas Propostos ou representante legal.
- 2.9 Atestado de capacidade técnica emitido por órgão da Administração Pública para comprovação que a empresa presta ou já prestou serviços.
- 2.10 Declaração de Idoneidade, conforme modelo ANEXO 07.
- 2.11 Declaração do cumprimento das obrigações objeto do Edital, conforme modelo ANEXO 08.
- 2.12 Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO 09.
- 2.13 Os documentos deverão ser os originais, obtidos nos sites oficiais dos respectivos órgãos governamentais, cópias autenticadas ou ainda cópias simples desde que o representante do licitante esteja, no ato da abertura do envelope, de posse dos originais para autenticação da veracidade pela Comissão de Licitação. É facultado à Comissão de Licitação a verificação dos **documentos emitidos pela Internet**.
- 2.14 Quando os documentos não indicarem prazo de validade, a Comissão de Licitação assumirá 30 dias após a data da emissão do mesmo.
- 2.15 A Visita Técnica deverá ser agendada com antecedência mínima de 3 (três) dias. A data em que será realizada a Visita deverá ser programada com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência. O tempo máximo de duração da Visita Técnica é de 60 minutos. Os horários das Visitas deverão ocorrer dentro do horário de expediente da Prefeitura. O prazo máximo para realização das visitas é até 03 (dias antes da abertura do edital). **Na visita técnica serão fornecidos os esclarecimentos necessários sobre os sistemas e as documentações: Código Tributário, alguns modelos de relatórios obrigatórios nos sistemas. A Visita Técnica será acompanhada por um Técnico da Administração.**
- 2.16 Além dos documentos expressamente previstos neste capítulo, será exigido dos proponentes, conforme o tipo da empresa, os documentos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 28 da Lei Federal 8666/93, e incisos I e II do artigo 31 da mesma Lei, caso estes não estejam atualizados no Cadastro de Fornecedores do Município.

3 DA PROPOSTA TÉCNICA

O envelope de n.º 2, devidamente lacrado, deve conter:

- 3.1 - Detalhamento técnico dos Programas atendendo todos os Itens da Especificação do Objeto, para subsidiar a verificação de cumprimento do objeto (ANEXO 01) e a avaliação técnica (ANEXO 02). Além dos elementos que a critério do Proponente, sejam considerados importantes para a avaliação, deverão constar, obrigatoriamente, da descrição:

1 - A plataforma mínima de hardware para o funcionamento dos programas;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

2 - A linguagem em que os programas foram desenvolvidos.

3- Relação de usuários do Executivo Municipal Administração Direta, que utilizem os sistemas licitados. Deverão ser apresentadas relações distintas no caso de comercialização de módulos distintos dos sistemas.

- 3.2.1 Caso um usuário conste da relação de mais de um proponente, o usuário não será computado na avaliação técnica.
- 3.2.2 O fornecimento de informações inverídicas por parte do proponente ensejará a sua desclassificação.
- 3.2.3 Não serão abertos os envelopes de proposta de preços, caso seja constatado na verificação do cumprimento do objeto que os sistemas não preencham os requisitos exigidos no anexo 2 ou não apresentem as funcionalidades e graus de compatibilidade e integração naquele anexo estabelecidos como requisitos mínimos.

4 DA PROPOSTA DE PREÇO

O envelope de n.º 3, devidamente lacrado, deve conter:

4.1 A proposta elaborada, considerando todas as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS e os seguintes requisitos:

a. Ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos ou que possam comprometer a interpretação da proposta, devendo o preço ser cotado pelo VALOR GLOBAL para pagamento em parcelas mensais e fixas, sendo permitido o reajuste após 12 vigência pelo IGP-M acumulado no período:

b. Estar assinada pela proponente, ou seu representante legal;

c . Conter a razão social, número do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo e Telefone;

d. Estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, instalado na Prefeitura do Município de VITORINO, bem como do suporte técnico operacional a ser prestado no período do contrato.

e. Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope nº 1 - documentação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;

f. Os preços, válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real;

g. De acordo com o inciso XXI do artigo 27 da Constituição Estadual, o preço máximo global para o presente certame é de **R\$325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

h) Não serão consideradas as propostas que apresentarem valores para pagamento simbólico ou inexequíveis, a oferta de vantagem não prevista no Edital, ou a cotação de preço baseado na oferta dos demais licitantes conforme o estipulado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 44 da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

4.2 O licitante vencedor, ou na ordem, o que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, correspondente à pena de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada nos itens vencedores, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada;

4.3 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado parceladamente, dividindo-se o preço total proposto pela empresa - vencedora, em parcelas mensais e fixas.

5.2 - Caso a proponente estabeleça um valor para a implantação e/ou conversão de dados, os valores correspondentes serão pagos após o aceite da entidade.

5.3- A cada doze meses de vigência, conforme item 2 deste Edital, será reajustado o valor mensal das parcelas com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou o Índice que o vier substituir.

6 – CRITERIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - AVALIAÇÃO TÉCNICA

6.1.1 - A Avaliação Técnica possuirá FATOR DE PONDERAÇÃO (FPAT) igual a 6 (seis).

6.1.2 - A avaliação técnica será efetuada por comissão técnica especialmente designada, e terá um prazo de 3 dias úteis a partir da abertura dos envelopes das propostas técnicas para emissão do laudo de avaliação técnica. Cada sistema será analisado e atribuído pontuação de zero ao máximo definido para cada quesito conforme Avaliação Técnica (ANEXO 02).

Obs. - Será atribuída pontuação máxima de cada item ao sistema analisado que melhor satisfizer as condições. Os demais serão avaliados em relação ao mesmo.

6.1.3 - Obtida a Avaliação Técnica (AT) de cada um dos sistemas propostos será efetuado o cálculo do Índice de Avaliação Técnica (IAT), aplicando-se a seguinte fórmula:

Melhor proposta técnica	100 pontos
Segunda proposta técnica	80 pontos
Terceira proposta técnica	60 pontos
Quarta proposta técnica	40 pontos
Demais propostas	20 pontos .

6.1.4 - Em caso de empate entre duas empresas, ambas entram com o mesmo IAT.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

6.2 - AVALIAÇÃO DE PREÇO

6.2.1 - A Avaliação de Preço possuirá FATOR DE PONDERAÇÃO (FPAP) igual a 4 (quatro).

6.2.2 - O Índice de Avaliação de Preço (IAP) será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Menor preço proposto	100 pontos
Segundo menor preço	80 pontos
Terceiro menor preço	60 pontos
Quarto menor preço	40 pontos
Demais propostas	20 pontos.

6.1.2 - Em caso de empate entre duas empresas, ambas entram com o mesmo IAP.

6.2 - AVALIAÇÃO FINAL

6.3.1 - O Índice de Pontuação Geral (IPG), válido para efeitos de classificação dos proponentes será obtido mediante a seguinte fórmula:

$$IPG = (IAT * FPAT) + (IAP * FPAP)$$

Onde IPG = Índice de Pontuação Geral

IAT = Índice de Avaliação Técnica

FPAT = Fator de Ponderação Avaliação Técnica (6)

IAP = Índice de Avaliação de Preço

FPAP = Fator de Ponderação Avaliação de Preço (4)

6.2.2 - A Comissão analisará as propostas e classificará em ordem decrescente de IPG.

6.2.3 Ocorrendo empate na avaliação final entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação promoverá sorteio entre as que empataram, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, definindo assim a primeira classificada na avaliação final.

7 DA ADJUDICAÇÃO

7.1 O Contrato a ser celebrado com a Empresa vencedora da Licitação será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público e legislação Federal pertinentes.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 7.2 Será adjudicado ao proponente vencedor, o objeto do presente Edital, devendo, após a ocorrência da respectiva homologação, as obrigações decorrentes serem formalizadas através de Contrato entre as partes.
- 7.3 Se o Proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias após a homologação, a Prefeitura Municipal poderá adjudicar a Licitação ao Proponente classificado em segundo lugar e assim, sucessivamente.
- 7.4 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá a Prefeitura Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a Licitação.
- 7.5 O Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo nº 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.6 A rescisão se procederá de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigos 79 e 80, seus incisos e parágrafos.

8 DAS PENALIDADES

- 8.1 Quando comprovados que os programas fornecidos não correspondem ao especificado na proposta, fica assegurado a prefeitura o direito de exigir a substituição sem qualquer ônus, no prazo máximo de 5 dias, bem como o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.
- 8.2 O não cumprimento do disposto no tópico acima, implica na aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 0,06%, por dia, calculada sobre o preço proposto, limitado a 30 dias após o pedido de substituição, quando a prefeitura tomará as providências legais cabíveis.
- 8.3 A prefeitura, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela proponente adjudicada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. As penalidades previstas neste tópico serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

9 . CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

- 9.1 O recebimento do objeto desta contratação, dar-se-á, em conjunto pelas seguintes Gerências da Prefeitura Municipal de Vitorino – Paraná : Contabilidade, Recursos Humanos e Administração Tributária e Financeira, da seguinte forma:
- 9.2 Provisoriamente, pelo período de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de seu recebimento, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Anexo I, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.3 Definitivamente, transcorrido o lapso temporal de observação referente ao subitem anterior, e mediante recibo, assinado pelas partes.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, da legislação, jurisprudência e doutrina, aplicáveis à espécie.
- 10.2 Será permitida a manifestação de apenas um representante especificamente designado de cada proponente na sala de licitação.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 10.3 A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, não sendo permitidas ressalvas aos termos do Edital e seus anexos após a entrega dos envelopes à Comissão de Licitação.
- 10.4 Das sessões públicas serão lavradas atas e assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, com registro detalhado de todas as ocorrências relacionadas ao processo.
- 10.5 A Comissão de Licitação pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.
- 10.6 Não será aceita proposta por telex, facsímile e/ou via Internet, aceitando-se somente o envio pelo correio, através de "AR" ou "SEDEX", sendo de inteira responsabilidade do proponente, os riscos porventura decorrentes desta forma de remessa.
- 10.7 Esclarecimentos sobre o Edital serão prestados no setor de Licitação desta prefeitura, pelo telefone/fax: (46) 3227-1222

Vitorino, 06/04/2017

JUAREZ VOTRI

Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 01

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS/MÓDULO

1 - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

O Sistema de contabilidade deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

1 - Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nas naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2 - Permitir o cadastramento de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta e que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e LRF por ente ou de forma consolidada.

3 - Permitir a importação dos movimentos dos fundos municipais, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo e não ligadas em rede.

4 - Possuir rotina de integração com a Folha de Pagamento para gerar os empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extra orçamentárias de retenções;
- Possibilita a visualização dos cadastros a serem efetuados no sistema, ajustar as inconsistências, inserir e excluir cadastros informações a serem geradas;

- Permite a emissão de relatório de integração, por período ou integração -[PCASP]
Possibilita efetuar provisionamento de férias, 13º Salário, adiantamento, e baixa de provisão via integração com a folha.

5 - Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos à pagar, referente às prestações de contas da Câmara, por meio de importação de arquivos.

6 - Permitir a geração de relatórios gerenciais:

- Receita;
- Despesa;
- Restos a Pagar;
- Receitas e Despesas Extras (Depósitos de Diversas Origens);
- Boletins Diários da Tesouraria.

7 - Permitir utilizar o plano de contas da 4.320/64, União, PCASP conforme definidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

8 - Possuir demonstrativos do balancete mensal e anexos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado.

9 - Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Anexo 1 - Demonstrativo Receita e Despesa segundo as Categorias

Econômicas;

- Anexo 2 - Receita segundo as Categorias Econômicas;

- Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa;

- Anexo 2 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

- Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;

- Anexo 7 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projeto

Atividade;

- Anexo 8 - Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções e Programas

conforme Vínculo;

- Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

- Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;

- Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário;

- Anexo 13 - Balanço Financeiro;

- Anexo 14 - Balanço Patrimonial;

- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;

- Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa;

- Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

[PCASP] Para

entidades que utilizam PCASP além dos modelos acima foi adicionado o

- Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa de acordo com DCASP e AN-19 Demonstração das Mutações Patrimoniais

10 - Permitir que seja efetuada a geração dos 'razões analíticos' de todas as contas integrantes no plano de contas utilizado. [PCASP] Para as entidades que utilizam PCASP é possível também demonstrar os conta correntes para as contas no modelo Razão Analítico >> Contínuo.

11 - Permitir cadastrar históricos com textos padronizados, vinculando a conta a ser debitada e/ou creditada. Este cadastro não existe no plano de contas PCASP.

12 - Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário.

13 - Permitir que seja efetuado o registro de subempenho sobre o empenho estimativo e global;

14 - Pré validações de encerramento, que apresenta lista as inconsistências, tendo a possibilidade de gravar arquivo PDF;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Permitir a anulação automática dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos à pagar.

15 - Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas de empenhos e restos a pagar.

16 - Permitir a anulação total e parcial do empenho, liquidação (também com liquidação com desconto), ordens de pagamento, restos à pagar e nota de despesa extra orçamentária, possibilitando auditoria destas operações.

17 - Permitir pagamento de empenho, restos à pagar e despesas extras, sendo que a cada nota de pagamento deve permitir informar mais de uma conta pagadora, inclusive de bancos diferentes.

18 - Permitir descontos extra-orçamentários e orçamentários no pagamento, restos à pagar e despesas extras-orçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.

19 - Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos à pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

20 - Efetuar automaticamente as incorporações nas contas de patrimônio quando efetuada a liquidação de empenhos de aquisição de bem patrimonial;
- Controle de saldo de empenho a liquidar por parcelas a partir de 2016.

21 - Efetuar automaticamente lançamentos na conta de compensado quando efetuar pagamento de empenho e prestação de contas dos empenhos de adiantamentos, auxílios e subvenções.

22 - Permitir controlar as datas de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.

23 - Permitir efetuar automaticamente os lançamentos de baixa na conta patrimonial quando efetuado o registro de receita de dívida ativa e de alienação de bens.

24 - Permitir efetuar o cancelamento de restos à pagar em contrapartida com conta de resultado definida pelo usuário.

25 - Controlar os restos à pagar em contas separadas por exercício e restos do Executivo, Legislativo e Previdência. Obs.: existe apenas no plano de contas da união e 4320. Para o plano PCASP Controla a inscrição e baixa dos restos a pagar processados em contas do passivo financeiro.

26 - Permite cadastramento e controle de Convênios e Prestação de Contas de Convênios, Contratos, Contratos de Dívidas, Caução e Precatórios. Nos estados que utilizam Plano de Contas PCASP são realizados também lançamentos em contas de atos potenciais ativos e passivos nos cadastros de convênios, contratos e contratos de dívida.

27 - Possibilitar que os precatórios sejam relacionados a despesa destinada ao seu pagamento.

28 - Permitir que sejam emitidas notas de:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- empenho;
- sub-empenhos;
- liquidação;
- ordem de pagamento;
- restos à pagar;
- despesas extra;
- e suas respectivas anulações.

29 - Permitir que as notas possam ser emitidas por intervalo e/ou aleatoriamente.

30 - Possibilitar a configuração de permissões para que os empenhos possam ser registrados por usuários que estiverem vinculados ao órgão do orçamento da despesa.

31 - Permitir o controle de despesa por tipo e relacionando-o ao códigos de elemento de despesa.

32 - Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários.

33 - Permitir que nas alterações orçamentárias possa se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.

34 - Permitir bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações orçamentárias.

35 - Permitir a emissão de demonstrativo do excesso de arrecadação.

36 - Permitir gerar planilha para formar quadro de detalhamento da despesa.

37 - Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.

38 - Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.

39 - Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação e por período.

40 - Permitir gerar relatórios com saldos disponíveis nas dotações, relação de empenhos globais e outros de interesse do Município.

41 - Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.

42 - Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para os Tribunais de Contas.

43 - Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato deste.

44 - Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato deste.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

45 - Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.

46 - Possibilitar configurar permissões de consulta, inclusão, alteração e exclusão por usuário e cadastros.

47 - Possuir processo de encerramento mensal que verifique eventuais divergências de saldos e que após o encerramento, não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.

48 - Executar o encerramento do exercício com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

49 - Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.

50 - Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência, com emissão dos respectivos demonstrativos.

51 - Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.

52 - Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.

53 - Possibilitar efetuar arrecadação orçamentária desdobrando automaticamente o valor total arrecadado em valores de acordo com percentuais previamente configurados para as receitas.

54 - Emitir relatórios, tais como:

- Pagamentos Efetuados;
- Razão da Receita;
- Pagamentos em Ordem Cronológica;
- Livro Diário;
- Extrato do Credor;
- Demonstrativo Mensal dos Restos à Pagar;
- Relação de Restos à Pagar;
- Relação de Cheques Compensados e Não Compensados.

55 - Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação na internet, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 do TCU.

56 - Emitir relatórios de demonstrativo dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.

57 - Com o objetivo de atender a determinação da LC 131, o sistema deve possuir mecanismo de inalterabilidade de dados do empenho.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

58 - Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos ou lançamentos indevidos.

59 - Possuir cadastro de obras e possibilitar que no empenho da despesa esse seja vinculada à obra correspondente.

60 - Possibilitar que ao cadastrar um empenho possa gerar a liquidação automaticamente.

61 - Permitir que no cadastro de empenho seja informado os produtos e serviços correspondente aos itens adquiridos.

62 - Possibilitar o cadastramento de receitas lançadas e contabilização conforme Portaria da STN.

63 - Possuir cadastro para registrar as conciliações das contas bancárias.

64 - Possuir rotinas com opção de selecionar um ou mais documentos, para gerar automaticamente:

- Liquidação de empenhos;

- Ordens de Pagamento

- Restos à Pagar

65 - Possuir rotina de emissão de cheques para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor. (com a opção 'Baixar cheques automaticamente').

66 - Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.

67 - Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.

68 - Possibilitar imprimir nota de empenho, liquidação, pagamento diretamente para a impressora ao cadastrar documento.

69 - Possibilitar o cadastramento de textos padrões de empenhos.

70 - Possibilitar copiar o empenho que está selecionado trazendo todos os dados exatamente iguais ao empenho selecionado exceto os campo: Data Liquidação, Itens e Valor. Bloqueando a cópia caso a despesa não possua mais saldo.

71 - Possibilitar bloquear o cadastro de arrecadações ao tentar inserir uma conta com recurso diferente da receita.

72 - Possibilitar cadastrar um empenho complementar para empenhos do tipo estimativo ou global. Para isto, basta informar no campo Empenho Principal o número do empenho que se deseja complementar.

73 - Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório Declaração de IRRF/DIRF para importação no programa Dirf 2011 da Receita Federal.

74 - Possibilitar a prestação de contas de empenhos ou ordens de pagamento de documentos pagos no exercício ou que passaram para o exercício seguinte.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

75 - Possibilitar a emissão de relatório por fonte de recurso.

76 - Checagem por parâmetros, que possibilita ou não determinadas informações nos cadastros e configurações outras configurações no sistema.

77 - Possuir relatórios da Instrução Normativa 13/08 para as entidades do estado de MG a partir de 2011:

- Demais Despesas - 40%

- Manutenção e desenvolvimento do ensino - 25%

- Remuneração dos profissionais do magistério da educação básica - 60%

- Demais despesas com educação

- Transferência para Conta da Educação

- Transferência para Conta da Saúde

79 - Possuir Banco de dados multi-exercício e multi-entidades (não necessitando integração via exportação/importação de arquivos).

80 - Possuir Integração automatizada com sistema de transparência de acordo com a Lei 131/09.

81 - Possuir segurança de banco de dados (confiabilidade) que roda tanto em Windows quanto em Linux.

82 - Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, XLS).

83 - Possibilitar gerar empenho e liquidação automaticamente pelo sistema de compras via integração de sistemas.

84 - Possuir rotina para geração de relatórios em lote.

85 - Possuir função que retorna consultar a situação: do empenho, da despesa, do empenho anterior, da ordem anterior, do credor ou do contrato.

86 - Possuir função que retorna consulta de lançamentos dos cadastros.

87 - Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Este cadastro não existe em exercícios em que o Plano de Contas for PCASP.

88 - Possibilitar informar Documento Fiscal na liquidação, Ordem de Pagamento, Resto a Pagar, Despesas Extras, Prestação de Contas, Cancelamento de Restos, Anulação de Despesas Extras e Liquidação de Emp. Anterior.

89 - Possuir banco de dados apto a de execução de auditoria, perante as informações contidas no banco.

90 - Permitir trabalhar com planos de contas distintos (4.320/64, plano de contas da união, PCASP).



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

91 - Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

- Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo II - Demonstrativo da Dívida consolidada Líquida
- Anexo III - Demonstrativos das Garantias e Contragarantias
- Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
- Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar
- Anexo VII - Demonstrativo dos Limites

92 - Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

- Anexo I - balanço orçamentário
- Anexo II - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção
- Anexo III - demonstrativo da receita corrente líquida
- Anexo V - demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos
- Anexo VI - demonstrativo do resultado nominal
- Anexo VII - demonstrativo do resultado primário
- Anexo IX - demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão
- Anexo X - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e Desenvolvimento do ensino
- Anexo XI - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital
- Anexo XIII - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência
- Anexo XIV - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação de recursos
- Anexo XVI - demonstrativo das receitas de impostos e das despesas próprias com saúde
- Anexo XVIII – demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução Orçamentária



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

93 - Possuir os Anexos na forma da Portaria da STN 109/2002 e suas atualizações para preenchimento do sistema SISTN da CEF:

- Anexo III - Despesa Total Pessoal

94 - Possibilitar o registro de lançamentos contábeis referentes a etapa intermediária entre o empenho e a liquidação conforme MPCASP(PARTE IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) que cita que "Quando o fato gerador do passivo exigível ocorrer antes do empenho, ou entre o empenho e a liquidação, é necessário o registro de uma etapa intermediária entre o empenho e a liquidação, chamada "empenho em liquidação". Essa etapa é necessária para que não haja duplicidade no passivo financeiro utilizado para fins de cálculo do superávit financeiro.", bem como a anulação dessa etapa intermediária.

95 - Possibilitar o registro de lançamentos contábeis referentes a uma etapa intermediária entre o empenho e a liquidação conforme MPCASP(PARTE IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) de exercícios anteriores.

96 - Possibilitar que as entidades que utilizam o plano de contas PCASP a partir do exercício de 2013 utilizem o cadastro de eventos contábeis, onde por intermédio dele poderão ser cadastrados eventos contábeis manualmente para que posteriormente possam ser relacionados a um cadastro que gerará os lançamentos contábeis conforme as configurações dos lançamentos configurados no Cadastro de Eventos Contábeis.

97 - Permitir o relacionamento do plano de contas atual com o PCASP de forma automatizada.

98 - Permitir a inserção de tipos de compromissos e movimentos de controles nos Contratos, bem como efetuar os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo.

99 - Permitir a inserção de tipos de compromissos e movimentos de controles nos Contratos de Dívidas, bem como efetuar os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo.

100 - Permitir a inserção de tipos de compromissos e movimentos de controles nos Convênios, bem como efetuar os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo.

101 - Para entidades pertencentes ao Plano de Contas 4320 e União (estados de SC, PR, RS), é possível efetuar a integração com o Patrimônio. Por meio desta integração é possível (conforme configuração do plano de contas de cada estado) efetuar lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável. Para que toda a integração seja realizada, é necessário:

-A integração pode ser estornada por meio de rotina. Este estorno irá excluir os lançamentos contábeis gerados pela integração.

-É possível emitir uma relação com detalhes sobre as integrações realizadas.

102 - Importar o plano de contas PCASP Modelo da STN(União) ou detalhado pelo Tribunal de Contas.

103 - Permitir controlar saldo de suplementações por fonte de recursos.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

104 - Possibilidade de informar na arrecadação a mesma receita tanto como lançada quanto normal.

105 - Ter guias 'Descontos' e 'Baixas' nos cadastros de 'Anulação de Despesas Extras', 'Anulação de Ordens de Pagamento' e 'Anulação de Restos a Pagar'

106 - Ter nos cadastros de 'Anulações de Liquidação' e 'Anulações de Liquidação de Empenhos Anteriores' a guia Descontos que permitirá efetuar anulações parciais de 'Liquidação' e 'Liquidação de Liquidação de Empenhos Anteriores' que possuem descontos.

107 - Ter geração dos eventos nos cadastros inseridos ao efetuar a integração com a folha.

108 - Ter relatório cadastral de lançamentos contábeis, com diversos filtros, inclusive por eventos.

109 - Ter a geração de contas de Cadastros de Contratos de Dívidas para apresentar a janela de Criação de contas de contratos de dívidas, onde as contas serão criadas conforme o tipo de compromisso informado.

110 - Permitir ao usuário inserir as contas de variações patrimoniais diminutivas ou as contas do ativo permanente para que sejam utilizadas nos eventos contábeis dos cadastros de Em Liquidação de Empenhos Anteriores, Liquidação de Empenhos Anteriores e Cancelamento de Restos.

111 - Possibilitar o cancelamento ou o pagamento parcial/total de valores liquidados nos anos anteriores e inscritos no exercício atual, como restos a pagar ou valores liquidados no próprio exercício.

112 - Importar e editar contas conforme o grau permitido pelo Tribunal de contas. Aplicável para os estados do PR.

113 - Possuir relatório balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis.

114 - Possuir relatórios, exatamente no mesmo modelo aos solicitados pelo SICONFI, afim de facilitar o preenchimento e prestação de contas anuais.

115 - Controlar os restos à pagar em contas separadas por exercício e restos do Executivo, Legislativo e Previdência.

116 - Possuir relatórios exigidos pela Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal - LRF no qual contemplam os relatórios de: Anexos da RGF e Anexos da RREO.

2 - SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Sistema de licitações e compras deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

1 - Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais das seguintes formas:

- Código com grupo e classe, permitindo a definição da máscara;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Código sequencial;
 - Código sequencial com grupo e classe.
- 2 - Possuir no cadastro de materiais informações como:
- Material perecível;
 - Material estocável;
 - Material de consumo ou permanente;
 - Material combustível e o tipo do combustível;
 - Descrição sucinta e detalhada do material;
 - Grupo e classe do material;
 - Dados sobre a última compra do material selecionado como: data, quantidade, preço e fornecedor.
- 3 - Possibilitar fazer consulta no cadastro de materiais com as seguintes opções:
- Por grupo e classe;
 - Por palavra chave;
- 4 - Permitir cadastrar fornecedores, emitindo Certificado de Registro Cadastral e controlando a sequência do certificado.
- 5 - Possibilitar a consulta dos dados do fornecedor no banco de dados da Receita Federal, permitindo efetuar a inclusão ou atualização dos dados do fornecedor no sistema Compras.
- 6 - Possibilitar o cadastramento e acompanhamento de avaliações sobre o desempenho dos fornecedores, avisando o usuário quando o mesmo estiver informando um fornecedor com situação "Ruim".
- 7 - Permitir vincular ao fornecedor:
- Ramos de atividade
 - Documentos e certidões negativas
 - Materiais fornecidos
- 8 - Permitir a inabilitação de fornecedores por suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.
- 9 - Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.
- 10 - Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar os débitos e a situação cadastral quando informar o contribuinte no cadastro de participantes do processo licitatório ou no cadastro compra direta.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

11 - Controlar as solicitações de compra por centro de custo e dotação, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.

12 - Permitir o cadastramento e controle das solicitações de compra por centro de custo e dotação, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.

13 - Permitir gerar bloqueios na Contabilidade à partir das solicitações de compra.

14 - Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.

15 - Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compra dos diversos setores para um novo processo licitatório, compra direta ou processo administrativo automaticamente.

16 - Possibilitar o atendimento de solicitações de compra somente após liberação cadastrada no sistema.

17 - Permitir que os centros de custos cadastrem Solicitações de Fornecimento de itens das licitações que já foram homologadas e adjudicadas, inclusive quando se tratar de Licitação com julgamento pelo Menor Preço sobre Tabela de Preço.

18 - Possibilitar que, nas Solicitações de Compra ou Fornecimento, o endereço do Local de Entrega possa ser consultado acessando o Mapa pelo Google Maps.

19 - Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

20 - Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.

21 - Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como:

- Data da Compra;

- Fornecedor;

- Centro de Custo;

- Objeto da Compra;

- Local de Entrega;

- Forma de Pagamento.

22 - Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas.

23 - Permitir executar rotinas de:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Anulação da compra direta;

- Exclusão completa da compra direta.

24 - Permitir emitir relatórios referente às compras diretas, como:

- Emissão de nota de anulação;

- Emissão de autorização de fornecimento;

- Relação dos itens da compra.

- Justificativa da Dispensa de Licitação.

25 - Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações:

- Data de abertura da licitação;

- Horário da abertura;

- Número da licitação;

- Modalidade;

- Membros da comissão responsável pela abertura;

- Objeto a ser licitado.

26 - Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação

até seu julgamento, envolvendo as etapas conforme abaixo:

- Publicação do processo;

- Impugnação;

- Emissão do mapa comparativo de preços;

- Emissão das Atas referente a Documentação e Julgamento das propostas;

- Interposição de recurso;

- Anulação e revogação;

- Parecer da comissão julgadora;

- Parecer jurídico;

- Homologação e adjudicação;

- Contratos e aditivos;

- Autorizações de fornecimento;

- Liquidação das autorizações de fornecimento;

- Gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

27 - Possibilitar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades (órgãos públicos), permitindo:

- informar a quantidade do item correspondente a cada entidade participante;
- informar as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes;
- Gerar os bloqueios e empenhos para cada entidade contábil;
- Gerar as Autorizações de Fornecimento pela entidade gestora ou pela entidade participante;
- A entidade gestora da licitação gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.

28 - Possibilitar acesso rápido, por meio de botões de atalho, aos principais cadastros, rotinas e relatórios correspondentes ao Processo de Licitação.

29 - Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação.

30 - Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.

31 - Permitir registrar os apostilamentos nos contratos, possibilitando informar os itens e o novo preço unitário que sofreu alteração prevista no contrato e de acordo com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

32 - Possibilitar o cadastramento de Chamada Pública para credenciamento de fornecedores interessados em atender o objeto do edital, permitindo que mais de um fornecedor atenda um mesmo item.

33 - Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do ex-vencedor.

34 - Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como:

- Número do processo;
- Objeto da compra;
- Modalidade de licitação;
- Datas de abertura e recebimento dos envelopes.

35 - Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.

36 - Permitir o controle das despesas realizadas de uma mesma natureza para que não ultrapasse os limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação. Poderá informar um único código de objeto para todos os itens da licitação ou informar objetos diferentes de acordo com o item a ser licitado.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

37 - Possibilitar o controle dos gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos.

38 - Permitir montar os itens do processo administrativo, processo licitatório e coleta de preços por lotes.

39 - Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário, ou ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote.

40 - Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

41 - Permitir o cadastramento de comissões:

- Permanente;
- Especial;
- Servidores;
- Pregoeiros;
- Leiloeiros.

Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.

42 - Permitir criar um registro de preço por meio do processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços registrados para verificação dos preços que estão sendo praticados atualmente pelos fornecedores.

43 - Permitir a geração de arquivo com os itens do processo licitatório para ser disponibilizado aos fornecedores para digitação da proposta de preço de cada item, possibilitando, também, a leitura do mesmo arquivo contendo os preços digitados para preenchimento automático no cadastro das propostas.

44 - Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.

45 - Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).

46 - Permitir efetuar lances para a modalidade “pregão presencial”, controlar a diferença mínima entre os lances com visualização do valor mínimo aceitável do próximo lance, bem como ter opção para declinar os participantes que desistem da competição.

47 - Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance. Poderá ser utilizado para licitações de Concessão de espaço público ou para qualquer licitação que seja permitida a utilização do Pregão e não gere despesa e sim receita para o órgão público (Ex: Contratação de Banco para centralização do pagamento dos salários dos servidores).



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

48 - Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.

49 - Controlar o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro, possibilitando ao pregoeiro pausar ou disparar quando desejar.

50 - Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

51 - Possibilitar o cadastramento de critérios e quesitos para julgamento pela Melhor Técnica e Preço, bem como efetuar o cálculo automático do Índice Técnico, Índice de Preço e Nota Final de cada participante.

52 - Permitir a emissão de relatórios com lista dos fornecedores pelo porte da empresa (ME, EPP, MEI, Outros), bem como emitir relação das compras realizadas por porte da empresa.

53 - Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial, histórico dos lances e relatório de economicidade do pregão (valor previsto x lance).

54 - Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

55 - Permitir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando sua situação em cada item do processo.

56 - Permitir a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.

57 - Permitir a emissão da autorização de fornecimento por centro de custo, por fornecedor ou por dotação.

58 - Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento como também alterar outros dados informados inicialmente no processo, tais como: Local de Entrega, Prazo de Entrega, Forma de Pagamento e Observações. Todas as alterações são possíveis antes da gerar as Autorizações de Fornecimento.

59 - Possibilitar a informação das datas dos vencimentos dos bens adquiridos ou serviços contratados para geração dos empenhos com suas respectivas parcelas.

60 - Permitir a geração de desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.

61 - Gerar entrada do material no almoxarifado à partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.

62 - Permitir gerar bens no sistema patrimonial à partir das liquidações de compra.

63 - Permitir a integração com sistema de contabilidade, efetuando os seguintes

processos:

- Bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório, na compra direta ou termo aditivo;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Gerar empenhos e liquidações;
- Atualizar dados cadastrais de fornecedores, despesas e outros dados relacionados.
- 64 - Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos e termos aditivos de contratos.
- 65 - Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.
- 66 - Manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, rescisão, ou apostilamento.
- 67 - Possuir cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou à vencer).
- 68 - Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido ou à vencer).
- 69 - Possibilitar a rescisão do contrato ou aditivo, informando:
 - Motivo da rescisão;
 - Data do termo, da rescisão e da publicação;
 - Valor da multa e indenização;
 - Fundamento Legal;
 - Imprensa oficial.
- 70 - Emitir todos os relatórios necessários exigidos por Lei, como por exemplo:
 - Termo de abertura e autorização do processo licitatório;
 - Parecer jurídico e contábil;
 - Publicação do edital;
 - Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório
 - Atas do pregão;
 - Emissão de contratos;
 - Notas de autorização de fornecimento;
 - Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98;
 - Demonstrativo das compras efetuadas conforme Artigo 16 da Lei 8.666/93.
- 71 - Permitir criar e editar modelos de editais e de contratos à partir dos modelos existentes no sistema.
- 72 - Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 73 - Dispor as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema.
- 74 - Possibilitar a geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.
- 75 - Possibilitar a verificação do tempo de emissão dos relatórios
- 76 - Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
- 77 - Integrar materiais do sistema de Compras com materiais utilizados pelo sistema de Frotas e quando integrado manter os mesmos materiais, fornecedores e centro de custos.
- 78 - Permitir o cadastramento de permissões dos usuários por Centro de Custo e filtrando por órgão e unidade orçamentária.
- 79 - Permitir visualizar a classificação das propostas dos participantes do pregão presencial ao abrir o item ou lote para lances.
- 80 - Controlar o saldo quantitativo dos itens suprimidos do contrato.
- 81 - Possibilitar registrar o Apostilamento das Dotações do processo substituindo uma dotação por outra.

3 - SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

O Sistema de patrimônio público deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

- 1 - Possuir cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, podendo ser informadas as seguintes características:
 - O processo licitatório, empenho e fornecedor da aquisição do bem;
 - Estado de conservação do bem: “péssimo”, “ruim”, “regular”, “bom” e “ótimo”
 - Moeda de aquisição (permitindo conversão dos valores para moeda atual);
 - Permite vincular a conta contábil e natureza do bem;
 - Permite visualizar o valor de aquisição, o valor total de depreciação assim como cadastrar e visualizar as incorporações e desincorporações;
 - Permite visualizar o valor da última reavaliação do bem;
 - Armazenar/visualizar a imagem atual do bem por meio dos arquivos: jpg, bmp e pdf.;
 - Visualizar situação do bem como: “ativo”, “baixado”, “comodato”, “locado”,



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

“cedido”;

- Permite informar características personalizadas para o cadastro de bens.

Por ex: “Cor”, “Altura”, “Peso”, etc.

2 - Permitir alterar a placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem.

3 - Permitir o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos, responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.

4 - Permitir cadastrar contas patrimoniais, classificá-las por bens móveis e Imóveis e identificar o tipo de bens tangíveis e intangíveis. Permitir informar o valor (%) residual do bem e o % de depreciação anual dos bens. Permitir informar o valor (%) residual do bem e o % de depreciação anual dos bens.

5 - Permitir que ao cadastrar um bem adquirido com valor e moeda de outra época, o sistema faça a conversão automática do valor de aquisição do bem, trazendo para o valor da moeda vigente.

6 - Permite efetuar a reavaliação de bens individual, ou por lote, informando a comissão de reavaliação e o motivo, além de visualizar o valor do bem no momento da reavaliação, deverá permitir informar o novo valor líquido, novo valor residual, sua nova vida útil e percentual de depreciação anual.

7 - Permitir a reavaliação por percentual (valorizações/depreciações) para todos

os bens, possibilitando:

- executar individualmente;

- executar para um grupo de bens (conforme conta, centro de custo, unidade administrativa e/ou natureza)

- configurar percentuais de reavaliação periódicas (mensal, bimestral,

trimestral, semestral e anual) por natureza e simulando a depreciação natural

dos bens desde sua aquisição até a data atual.

8 - Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por contas, responsáveis, órgãos e bens, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório.

9 - Controlar movimentação dos bens encaminhados à manutenção, armazenando

os dados básicos desse movimento; tais como:

- data de envio e previsão de retorno;

- tipo de manutenção (se a manutenção é preventiva ou corretiva);



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- valor do orçamento;
- possibilitar a emissão de relatório contendo os bens que estão ou já sofreram manutenção, agrupados pelo fornecedor ou pelo motivo da manutenção;
- possibilitar gerar transferências para outro órgão após voltar da manutenção.
- 10 - Emitir relatório dos bens, identificando o bem, valor atualizado, conta ao qual ele pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição.
- 11 - Emitir o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo.
- 12 - Emitir o relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em processo de localização, localizados e pertencentes ao setor, localizados mas pertencentes a outro setor, não localizados ou todas) e emitir também o termo de abertura e encerramento do Inventário.
- 13 - Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica, além de permitir que o usuário possa confeccionar sua própria Etiqueta.
- 14 - Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os bens.
- 15 - Permitir colocar o bem em desuso de modo que não seja possível realizar movimentações com este até que seja estornado.
- 16 - Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização.
- 17 - Emitir o relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, unidade administrativa ou por centro de custo.
- 18 - Emitir relatório para conferir os lançamentos de inventário, possibilitando a seleção por responsável, por unidade ou por centro de custo.
- 19 - No encerramento do inventário, permitir transferir bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor.
- 20 - Manter o registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período e também visualizar as movimentações por centro de custo.
- 21 - Permitir depreciar um bem tangível em relação ao percentual anual de depreciação deste, permitindo que o processo seja executado informando as seleções: por conta, por bem, por centro de custo, por natureza do bem.
- 22 - Emitir relatório de reavaliações de bens com seleção por bem, por conta e período.
- 23 - Emitir relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

24 - Emitir relatório com projeção mensal de depreciação do bem baseado no percentual informado depreciando até o período limite desejado.

25 - Possuir rotina para importação de várias imagens dos bens, armazenando-os no banco de dados.

26 - Permitir a vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, ao código do bem.

27 - Permitir configurar as máscaras de centro de custos, contas e código do bem.

28 - Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

29 - Emitir relatório com os movimentos contábeis (aquisições, baixas, depreciações, etc...) ocorridos no patrimônio no período de seleção.

30 - Permitir transferir os bens de um responsável, conta, e centro de custo para outro utilizando multiseleção (ex.: 1, 20, 37).

31 - Para os bens imóveis, permitir cadastrar endereço, registro do imóvel, e informações de arrendamento quando este for arrendado.

32 - Permitir informar no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações.

33 - Permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.

34 - Permitir informar uma data para o início das depreciações dos bens.

35 - Enviar e-mails para cada responsável com a lista de bens sob sua responsabilidade para conferência, assim caso exista alguma inconformidade ele se dirija ao setor de patrimônio para o devido ajuste. O envio poderá ter um filtro para envio por responsável ou envio para todos.

36 - Permitir o cadastro de comissões para inventário e reavaliação de bens com informação do número da portaria que a nomeou, data da portaria, finalidade da comissão e seus membros.

37 - Enviar e-mails para cada responsável com a lista de bens sob sua responsabilidade que houveram transferência para conferência, assim caso exista alguma inconformidade ele se dirija ao setor de patrimônio para o devido ajuste.

38 - Registrar as amortizações dos bens intangíveis.

39 - Permitir registrar as pessoas físicas que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

4 - SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

O Sistema de tributação deverá oferecer, os instrumentos necessários para:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 1 - Possuir cadastros de ruas, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.
- 2 - Possuir cadastro de bancos e agências.
- 3 - Possuir cadastro de moedas, possibilitando a utilização de Unidades de Referência.
- 4 - Possuir cadastro de atividades econômicas.
- 5 - Possuir cadastro de planta de valores.
- 6 - Possuir cadastro de fiscais.
- 7 - Possuir cadastro de documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização.
- 8 - Possuir cadastro único de contribuintes.
- 9 - Possuir cadastro de cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI-Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.
- 10 - Possuir cadastro de imobiliárias para possibilitar o relacionamento com os imóveis.
- 11 - Permitir que a Planta de Valores seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
- 12 - Ter configuração para mensagens de carnê.
- 13 - Possuir cadastro de imóvel urbano e rural configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
- 14 - Possuir cadastro de averbações/observações para:
 - contribuintes
 - imóveis
 - econômicos
 - dívidas
 - receitas diversas (solicitação de serviço)
- 15 - Possibilitar o cadastramento de validações de dados para deixar as informações dos cadastros abaixo consistentes, evitando (por exemplo), que um imóvel construído fique sem área de construção:
 - Imobiliários
 - Mobiliários (econômico)
 - Pessoas
 - Projetos



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Receitas Diversas
- Contribuição de Melhorias
- Auto de Infração
- Características de Imobiliárias
- Características Mobiliárias
- 16 - Permitir o controle de obras e construção civil, informando o tipo:
 - Ampliação Reforma
 - Construção ou
 - Demolição
 - Permitir alterar o imóvel com as novas alterações .
- 17 - Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado;
- 18 - Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas;
- 19 - Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade municipal, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.
- 20 - Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
- 21 - Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.
- 22 - Permitir que seja gerado arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
- 23 - Cadastrar as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
- 24 - Calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.
- 25 - Emitir carnês dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Possibilitando também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.
- 26 - Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através:
 - do nome,
 - parte do nome,
 - CNPJ/CPF.
- 27 - Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

28 - Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em aberto ou cancelados).

29 - Gerar arquivos para a impressão dos carnês pelo Banco do Estado de Santa Catarina, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica .

30 - Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos em aberto ou está em dívida ativa.

31 - Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas e por ano, podendo cobrar taxa pela liberação ou não;

32 - Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.

33 - Permitir trabalhar com várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.

34 - Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc.)

35 - Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros:

- resumos de dívidas vencidas e à vencer;

- situação do cadastro;

- resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão

arrecadador;

- de cancelamentos;

- de pagamentos;

- de estorno de pagamento.

- de situação da dívida ativa

- de dívidas ativas parceladas

36 - Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

37 - Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.

38 - Possibilitar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de um única rotina para composição do processo de execução fiscal.

39 - Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.

40 - Ter consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, reparcelamentos e pagamentos



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

41 - Ter opção para cadastrar fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.

42 - Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa:

- podendo parcelar várias receitas,
- parcelar outros parcelamentos em aberto;
- dívidas executadas;
- conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis;
- determinar valor mínimo por parcela;
- cobranças de taxas de parcelamento;

43 - Ter um controle da apuração dos lançamentos dos contribuintes onde seja possível, por exemplo, comparar quanto foi declarado e quanto realmente foi faturado pelo contribuinte, gerando um lançamento com a diferença apurada com os devidos acréscimos. Sendo ainda possível a geração da notificação fiscal por atividade, ano, ano e atividade e parcela, facilitando uma possível contestação por parte do contribuinte;

44 - Gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes.

45 - Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda;

46 - Ter controle de denúncias fiscais.

47 - Possibilitar o controle de requerimento de :

- baixa, suspensão e cancelamento de atividades

Possibilitando a configuração de permissão da baixa ou não caso o Econômico esteja em débito com a prefeitura. Possibilitando também a geração da taxa de expediente ou não para execução do processo;

48 - Permitir configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário.

49 - Possuir processos para fiscalização dos cadastros mobiliários e imobiliários, com lançamento, notificação fiscal e/ou auto de infração.

50 - Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.

51 - Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.

52 - Permitir que sejam parametrizados todos os tributos conforme a legislação municipal, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas, etc.

53 - Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

54 - Permitir controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita;

55 - Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais e controle da execução fiscal.

56 - Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para :

- cancelar,
- prescrever,
- suspender,
- anistiar a dívida ativa automaticamente, com seus respectivos registros.

57 - Emissão de documentos inerentes à fiscalização:

- Termo de Início da Fiscalização,
- Termo de Encerramento da Fiscalização,
- Termo de Ocorrência,
- Termo de Apreensão de Documentos,
- Termo de Prorrogação da Fiscalização,
- Intimação, Recibo de Entrega de Documentos,
- Auto de Infração,
- Produção Fiscal,
- Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal.

58 - Possibilitar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

59 - Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.

60 - Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral.

61 - Controlar a entrega e devolução de carnês e/ou notificações.

62 - Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.

63 - Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal.

64 - Possuir cadastro para suspender lançamento total ou de algumas receitas do mesmo.

65 - Possuir cadastro para suspender notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 66 - Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa de pagamento de débitos, dívidas, dívidas parceladas e parcelas do Refis, automaticamente;
- 67 - Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo
- 68 - Ter o controle de emissão de segunda via do carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita;
- 69 - Possibilitar a emissão de parcelas, pagamento, transferência para dívida e parcelamento através das janelas de consultas
- 70 - Controlar a emissão de documentos impressos, registrando :
- forma de entrega,
 - data entrega
 - cancelamento;
- 71 - Dispor de rotinas que permitem o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema;
- 72 - Possibilitar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito;
- 73 - Permitir várias receitas referentes a Imóveis, Econômicos, Contribuição de Melhorias ou Serviços Diversos;
- 74 - Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;
- 75 - Poder emitir uma prévia do ITBI para apreciação do contribuinte, sem necessariamente que o ITBI seja confirmado;
- 76 - Poder controlar ITBIs de imóveis arrematados em leilão.
- 77 - Ter o controle das ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006
- 78 - Possibilitar a prorrogação ou antecipação de vencimento parcial somente de alguns lançamentos ou geral, por algum processo que venha a ocorrer com o lançamento;
- 81 - Emitir Gráficos para análise de lançamentos de Impostos e Taxas, Características dos Imóveis e Econômicos e Localização dos mesmos;
- 82 - Ter rotina que possibilite conceder descontos (Remissão) ao contribuinte para Débitos, Dívidas;
- 83 - Possibilitar o parcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de Juro de Financiamento;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 84 - Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dividas ativas e dividas parceladas, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente;
- 85 - Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;
- 86 - Gerar relatórios com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública;
- 87 - Possuir relatório que demonstre, em uma visão ampla, da arrecadação do município por bairro.
- 88 - Controlar a execução de dívidas;
- 89 - Emitir os livros de dívida ativa e notificação para os contribuintes inscritos;
- 90 - Possibilitar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.
- 91 - Permitir agregar junto ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes à dívida, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente, etc..
- 92 - Ter a possibilidade de ao parcelar as dívidas, incluir valores de reforços em parcelas, devido a sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
- 93 - Poder integrar com o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (SAJ) conforme manual de execução fiscal virtual, onde as certidões e petições são remetidas ao fórum por meio eletrônico e com assinatura digital.
- 94 - Possibilitar o cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações e notificações, os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais;
- 95 - Possuir integração com o sistema da JUCESC (REGIN)
- 96 - Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário
- 97 - Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro mobiliário
- 98 - Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06.
- 99 - Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas)
- 100 - Permitir consultas cadastrais através :
 - do nome,
 - parte do nome,
 - CNPJ/CPF,
 - endereço e



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- inscrição cadastral.

101 - Manter um cadastro de dias não úteis (feriados) para fins de cálculo de juro/multa.

102 - Possibilitar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência;

103 - Possuir cadastros de mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos à qualquer momento.

104 - Ter a possibilidade de parametrizar a geração de lançamentos, com a diferença dos pagamentos a menor para Débitos, Dívida Ativa, Dívida Parcelada e Refis. Com ainda opção de utilizar configurações diferentes para cada receita.

105 - Possuir rotina de integração com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (SATI).

105 - Possibilitar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.

106 - Efetuar a distribuição automática dos processos de execução fiscal do município exportando as informações ao sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (PRODESP).

107 - Possibilitar a contabilização dos valores das deduções (descontos, anistias, cancelamentos, etc) juntamente com os valores das receitas arrecadadas.

108 - Possibilitar o controle da data de validade das notas fiscais liberadas.

109 - Possibilitar a emissão de relatórios de conferência das informações geradas nos anexos 3 - Inscrição de Tributos Municipais - Contribuição de Melhoria, 5 - Edital de Contribuição de Melhoria e 8 - Cancelamentos dos Tributos do SIM-AM (Paraná).

110 - Efetuar consistência no cadastro de pessoas em relação as informações das pessoas jurídicas enquadradas como MEI (Microempreendedor Individual) conforme critérios estabelecidos pelo Simples Nacional.

112 - Possibilitar a emissão de relatório demonstrando os valores concedidos ou perdidos de descontos no momento do pagamento das parcelas.

113 - Possibilitar a emissão do documento do Habite-se de forma parcial.

114 - Possibilitar a vinculação de anexos as Petições Intermediárias emitida e envio dos mesmos ao SAJ.

115 - Possibilitar que o abatimento realizado na composição dos parcelamentos possa ser parametrizado para baixas os débitos/dívidas de forma cronológica.

116 - Possibilitar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.

117 - Possibilitar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

118 - Possibilitar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultas em relatórios específicos.

118 - Possibilitar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta, e gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.

119 - Possibilidade de conceder créditos tributários gerados pela emissão de notas do e-Nota e concedidos aos contribuintes pelo Tributos no momento do lançamento dos impostos.

120 - Possibilitar o cadastro automático de imóveis rurais quando ao cadastrar um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro .

121 - Possibilitar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.

122 - Conter uma agenda que possibilite ao usuário do sistema cadastrar seus compromissos diários.

123 - Conter uma agenda fiscal onde o fiscal possa cadastrar seus compromissos e visualizar compromissos relacionados a ações e plantões fiscais, permitindo através desta agenda efetuar a entrada em um plantão fiscal, consulta a ações fiscais e impressão de relatório de sua produtividade.

124 - Possibilitar ao efetuar o cadastro de uma ação fiscal enviar um email ao contribuinte relacionado a ação comunicando e/ou notificando este contribuinte.

125 - Possuir no cadastro de ação fiscal um Workflow, possibilitando ao fiscal visualizar de forma grafica o fluxo de trabalho relacionado a ação fiscal, este fluxo deve demonstrar ao fiscal qual a funcionalidade que pode ser acessada após o cadastro da ação fiscal.

126 - Conter um cadastro de imóveis rurais, onde neste seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores especifica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsidio para o calculo da ITR.

127 - Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessa-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.

128 - Possibilitar efetuar apuração fiscal de relacionadas a contas de serviço

129 - Possibilitar gerar lançamentos provenientes de apurações fiscais por infração cometida

130 - Possibilitar efetuar o encerramento mensal, com controle mensal do saldo da divida ativa com controle sob alterações e movimentações após o encerramento.

131 - Integrar com o sistema contábil possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no Tributos.

132 - Possibilitar a apuração fiscal de serviços tomados.

133 - Possibilitar a apuração de projetos, tendo integração com a declaração de despesas declaradas por construtoras.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

134 - Conter um cadastro de publicidades, possibilitando o controle e manutenção das publicidades localizadas dentro do município, possibilitando também o acompanhando os lançamentos de receitas dentro da própria funcionalidade.

135 - Possibilitar a geração de arquivo para pagamento na modalidade Débito em Conta das receitas imobiliárias.

136 - Possibilitar realizar a baixa dos pagamentos que foram enviados para Débito em Conta, podendo ainda atualizar o cadastro dos contribuintes e imóveis, incluindo ou excluindo a opção do Débito em Conta.

137 - Possibilitar efetuar integração via web service com empresas de geoprocessamento

138 - Possibilitar alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento

139 - Possibilitar ao usuário definir a classificação contábil para as diferenças de pagamento dos créditos tributários

5 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO

O Sistema de planejamento deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

1 - Permitir cadastrar as orientações do governo para elaboração do plano plurianual.

2 - Permitir a configuração da máscara das fontes de recursos, grupo e especificação.

3 - Permitir a configuração das assinaturas nos relatórios.

4 - Permitir cadastrar e configurar informações adicionais para atender necessidade específica em alguns cadastros.

5 - Permitir gerar arquivos para prestação de contas para o Tribunal de Contas do estado.

6 - Possibilitar a configuração de seleção para emissão dos relatórios.

7 - Permitir a consolidação dos dados de órgãos da Administração Direta e/ou Indireta.

8 - Possibilita o acompanhamento dos valores de receitas e despesas na Contabilidade.

9 - Permitir configurar as fontes de recurso por exercício

10 - Permitir identificar se o cadastro foi uma inclusão inicial na elaboração do PPA e/ou LDO, ou uma inclusão após aprovação, ou é uma alteração no cadastro ou ainda se foi uma exclusão.

11 - Controlar o plano de contas e contas de acordo com a configuração da entidade. A partir do Planejamento 2 o plano de contas é configurado por entidade.

12 - Controlar o organograma de acordo com a configuração de cada entidade. A partir do Planejamento 2 o organograma (Órgãos e Unidades) é configurado por entidade.

13 - Permitir configurar as opções de menu para cada usuário do sistema.

14 - Permitir criar consultas (atalho) a partir das consultas padrão do sistema, incluindo mais dados que são desejados pelo usuário.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

15 - Atualização automática dos saldos executados na contabilidade. Ao fazer a execução na contabilidade (empenho, liquidação, arrecadação, etc.) os dados são gerados no Planejamento 2 para serem utilizados nos relatórios da Lei 101/00 (LRF) do módulo LDO.

16 - Atualização automática dos saldos das suplementações da contabilidade. Ao fazer uma suplementação na contabilidade (do tipo "Adicionar na dotação" e "Subtrair na dotação".) os dados são gerados no Planejamento 2 para serem utilizados nos relatórios da Lei 101/00 (LRF) do módulo LDO.

5.1 PLANO PLURIANUAL (PPA)

1 - Permitir a definição de macro objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual.

2 - Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações:

- Origem: Novo, Substituto ou Continuação

- Tipo do Programa

- Macro objetivo

- Horizonte Temporal, quando necessário

- Denominação

- Objetivo

3 - Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com:

- Indicadores e índices esperados

- Órgão e gerente responsável

- Público Alvo

4 - Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações:

- Tipo da ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais)

- Tipo do orçamento (Fiscal/Seguridade Social/Investimentos de Estatais)

- Unidade de medida

5 - Permitir registrar as audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas.

6 - Possibilitar a avaliação da sugestão e a análise da viabilidade das sugestões obtidas nas audiências públicas.

7 - Cadastrar Cenários macroeconômicos, com o objetivo de estimar a disponibilidade dos recursos do orçamento e orientações no que diz respeito ao ambiente macroeconômico esperado no período de implementação do Plano Plurianual.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 8 - Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
- 9 - Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.
- 10 - Permitir a aplicação das metodologias cadastradas para as receitas e despesas.
- 11 - Cadastrar a programação da receita possibilitando a identificação de cada fonte de destino.
- 12 - Permitir efetuar o planejamento das despesas possibilitando:
 - Identificar o programa e ação
 - Informar as metas financeiras com a indicação da fonte de recursos
 - Informar as metas físicas a serem alcançadas durante a execução do Programa.
- 13 - Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.
- 14 - Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual.
- 15 - Permitir cadastrar avaliação do plano plurianual, possibilitando avaliar a gestão do plano e seus macro objetivos.
- 16 - Registrar a avaliação periódica dos programas, identificando a situação atual do programa, tais como: "Em andamento", "concluído", "paralisado".
- 17 - Cadastrar as restrições e providências relativas à avaliação dos Planejamentos de Despesas.
- 18 - Permitir o acompanhamento da execução das metas físicas dos Planejamentos de Despesas.
- 19 - Permitir avaliar os planejamentos de despesas e registrar as restrições que possam interferir na implantação do programa ou ação e também registrar providências a serem tomadas referente a cada restrição.
- 20 - Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.
- 21 - Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.
- 22 - Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA.
- 23 - Permitir a emissão do projeto de lei do plano plurianual.
- 24 - Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo.
- 25 - Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.
- 26 - Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.
- 27 - Possuir utilitário para possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

28 - Permite a inserção de histórico para as receitas, programas e despesas do PPA de forma automática.

5.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO)

- 1 - Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA
 - 2 - Permitir cadastrar as prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.
 - 3 - Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.
 - 4 - Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
 - 5 - Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras à fundos.
 - 6 - Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.
 - 7 - Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
 - 8 - Manter o histórico das alterações efetuadas na LDO.
 - 9 - Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo da renúncia e as formas de compensação da renúncia.
 - 10 - Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.
 - 11 - Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.
 - 12 - Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo do risco e a providência a ser tomada para o risco.
 - 13 - Permitir informar as projeções para o resultado nominal e o detalhamento mensal destas projeções.
 - 14 - Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.
 - 15 - Possuir relatórios gerenciais de transferências financeiras, com opção de seleção pelo tipo da transferência.
 - 16 - Emitir os anexos nos moldes da Lei 4.320/64.
 - Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas
 - Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica
 - Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas
 - Anexo 5 – Funções e Subfunção
 - 17 - Permitir a emissão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
-



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

18 - Emitir demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE

19 - Emitir demonstrativo das despesas com pessoal

20 - Emitir demonstrativo das receitas e despesas próprias com a saúde.

21 - Emitir demonstrativos baseados na Lei 101/00 (LRF):

- Demonstrativo I - Metas Anuais

- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

- Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três

22 - Possuir utilitário para facilitar a elaboração da LDO, como: copiar dados de outras LDOs com a possibilidade de escolher os dados a serem copiados, como:

- Despesas (Prioridades)

- Receitas

- Transferências Financeiras

- Renúncias e Compensação das Receitas

23 - Possuir utilitário para efetuar a cópia das receitas e despesas definidas no PPA, com a opção de efetuar o detalhamento de:

- Contas de receita,

- Contas de despesa,

- Fontes de recursos,

- Definição dos valores para as metas financeiras e físicas.

5.3 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)

1 - Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.

2 - Permitir a integridade das informações entre LDO e LOA.

3 - Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.

4 - Possuir cadastro de projetos e atividades, possibilitando a identificação da ação que pertence a cada projeto/atividade, mesmo que a ação possua codificação diferente.

5 - Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).

6 - Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa fontes de recurso e valores .



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

7 - Possuir relatórios de comparação da receita e despesa com opção de agrupamento por fonte de recurso.

8 - Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por:

- Despesa

- Órgão

- Unidade

- Programa

9 - Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.

10 - Emitir os anexos nos moldes da Lei 4.320/64:

- Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas

- Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica

- Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas

- Anexo 5 – Funções e Subfunções

11 - Possuir utilitários para facilitar a elaboração da LOA, como: copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.

12 - Possuir utilitário para efetuar a cópia das receitas e prioridades definidas na LDO, possibilitando o detalhamento de pelo menos:

- Contas de receita,

- Contas de despesa,

- Fontes de recursos e

- Valores para as metas financeiras.

13 - Possibilitar a emissão de relatórios complementares, como:

- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

- Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

- Demonstrativo da Despesa

14 - Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

15 - Possui rotina de importação e exportação da LOA.

16 - Permitir a utilização da LOA no que se refere a despesas e receitas sem relacionar ao PPA e LDO. A partir do Planejamento 2 é permitido abertura do PPA cadastrando apenas Programas e Ações sem necessidade de relacionar com a LDO.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

17 - Replicação dos dados da LOA para PPA e LDO. Ao cadastrar uma despesa ou receita na LOA, que não exista no PPA e LDO, o sistema gera as informações correspondentes no PPA e LDO.

6 - SISTEMA DE FROTAS

O Sistema de frotas deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

1 - Permitir registrar ordem de abastecimento com informações do veículo, fornecedor, motorista e combustível a ser utilizado, permitindo o lançamento automático da despesa.

2 - Permitir registrar ordem de serviço com informações do veículo, fornecedor, motorista e serviços a serem realizados no veículo, permitindo o lançamento da despesa.

3 - Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo, por período e com opção para detalhamento dos abastecimentos.

4 - Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem), possibilitando a emissão do relatório com seleção de período da troca, veículo, material, tipo de troca e identificação dos pneus trocados.

5 - Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), possibilitando a emissão do relatório por período, veículo, fornecedor, material e pelo tipo da troca.

6 - Permitir controlar as licitações de combustíveis, informando a quantidade licitada, utilizada e saldo restante, com possibilidade de anulação parcial da licitação e emitindo o relatório de acompanhamento por período

7 - Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.

8 - Controlar funcionários que possuem carteira de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório das carteiras de habilitação vencidas e a vencer.

9 - Possuir o cadastramento de "Reservas de veículos" por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (Serviço, Viagem, Manutenção), possibilitando também a emissão de relatório de reservas com essas seleções.

10 - Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os veículos.

11 - Emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento/serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.

12 - Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo os seguintes campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/hora de saída e chegada.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

13 - Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando saldo dos materiais quando utilizados do Estoque.

14 - Possibilitar a emissão de relatório demonstrando as despesas realizadas nos veículos em determinado período, agrupando as despesas por centros de custo, veículo ou motorista, permitindo seleção por:

- material;
- veículo;
- motorista;
- centro de custo;
- despesas realizadas fora da entidade;
- fornecedor;
- gastos em licitação e estoques da entidade.

15 - Emitir relatórios de ficha de análise do veículo, exibindo todas as despesas e valores da operação efetuada com demarcação do quilômetro percorrido, mostrando a média de consumo de combustível.

16 - Possuir o cadastro dos funcionários identificando qual o setor eles pertencem, data de admissão, identidade e cpf.

17 - Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (baixo, normal ou alto).

18 - Possibilitar controlar e criar despesas específicas para abastecimento, troca de óleo, serviços, pneu, etc, para um melhor controle dos gastos com a frota.

19 - Possibilitar que o responsável pela guarita registre as saídas e retornos dos veículos.

20 - Possibilitar que ao abrir o sistema sejam emitidos avisos sobre vencimentos dos veículos e CNHs.

21 - Emitir os relatórios dos principais cadastros (veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais).

22 - Possuir relatório de apólice de seguros, permitindo a emissão por veículo, por período, de seguros vencidos e à vencer.

23 - Registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada; possibilitando também a emissão de relatório por período, por centro de custo e com demonstração do itinerário.

24 - Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como troca de hodômetro, acidentes, etc., registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período pelo tipo de ocorrência, funcionário e veículo.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 25 - Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
- 26 - Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.
- 27 - Permitir cadastrar os adiantamentos e retornos de viagens demonstrando os acertos de diferença, possibilitando a emissão do relatório de adiantamentos por funcionário, por centro de custo ou por empenhos.
- 28 - Permitir a substituição da placa de um veículo por outra, transferindo assim toda a movimentação de lançamento realizada pelo veículo anteriormente.
- 29 - Emitir um relatório que demonstre os custos do veículo por quilômetro rodado, selecionando o período de emissão, o veículo, o material e o tipo de despesa, visualizando a quantidade de litros gastos, o valor gasto, a quantidade de quilômetros rodados e o custo por quilômetro.
- 30 - Permitir o registro das multas sofridas com o veículo, vinculando ao motorista: local da infração, tipo de multa (gravíssimo, grave, média e leve), responsável pelo pagamento (funcionário ou entidade), valor em UFIR e moeda corrente e a data do pagamento.
- 31 - Permitir controle das revisões realizadas e previstas no veículo, informando a quilometragem da revisão e da próxima a ser realizada, mais observações da revisão.
- 32 - Possibilitar a vinculação e desvinculação de agregados aos veículos e equipamentos.
- 33 - Permitir o cadastramento de adaptações realizadas nos veículos.
- 34 - Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

7 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

O Sistema de folha de pagamento deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

- 1 - Permitir ao Administrador configurar permissões de acesso à menus e permissões referente a Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.
- 2 - Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
- 3 - Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pelo órgão público.
- 4 - Possuir cadastro único de pessoas com foto, integrado com o sistema de RH/Ponto.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 5 - Permitir que se faça o cadastramento das contas bancárias da pessoa. No caso de pessoas físicas, essas contas poderão ser utilizadas no Cadastro de Funcionários para o depósito de salário.
- 6 - Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
- 7 - Possuir cadastro de bases vindas de outras entidades, possibilitando calcular o INSS e o IRRF do funcionário, já incluindo os valores que o funcionário percebe em outras empresas.
- 8 - Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para isenção do I.R.R.F por moléstia grave.
- 9 - Ter o cadastro dos funcionários integrado com o RH/Ponto.
- 10 - Ter controle dos dependentes com datas de vencimento do salário-família, da relação de dependência para o IRRF.
- 11 - Permitir mais de um vínculo empregatício para a pessoa e configurar estes contratos possibilitando informar um vínculo principal com data de admissão anterior ou posterior ao vínculo secundário.
- 12 - Controlar a lotação e localização física dos servidores.
- 13 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
- 14 - Permitir indicar para cada funcionário substituto, quem este está substituindo.
- 15 - Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
- 16 - Permitir cadastrar Tipos de Documentos de Funcionários, informando o tipo dos documentos que irão ser gerados na admissão do funcionário. - Cadastro de Documentos de Funcionários, neste cadastro deve-se informar, os documentos solicitados para admissão do funcionário.
- 17 - Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês;
- 18 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
- 19 - Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o funcionário, conforme a sua necessidade
- 20 - Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
- 21 - Permite registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano providencial ou assistencial ao qual o funcionário esta vinculado.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 22 - Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
- 23 - Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado
- 24 - Possibilitar o cálculo diferenciado para transportadores autônomos conforme legislação e sua informação para SEFIP, inclusive com percentual diferenciado.
- 25 - Ter o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos e suspensões por funcionário conforme configuração.
- 26 - Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.
- 27 - Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente.
- 28 - Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos
- 29 - Possuir cadastro de processos judiciais que permita que sejam cadastrados os processos judiciais e as reclamações trabalhistas dos funcionários para posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650 e informar em qual competência e valor deseja pagar as indenizações conforme decisão judicial.
- 30 - Permitir cadastrar, consultar e alterar as emissões da certidão do funcionário efetuadas através do Relatório de Salários de Contribuição.
- 31 - Ter o cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos integrado com o RH
- 32 - Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade.
- 33 - Registrar os dados dos locais de trabalho, onde efetivamente os funcionários desempenham suas atividades laborais.
- 34 - Registrar os tipos de administração. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.
- 35 - Permite configurar de modo a cadastrar, consultar, alterar e excluir sindicatos que representam as diferentes classes de funcionários existentes na entidade.
- 36 - Permitir registrar os possíveis tipos de cargos utilizados.
- 37 - Ter o Cadastro de Cargos integrado com o RH
- 38 - Permitir diferentes configurações de férias por cargo
- 39 - Permitir configurar se o funcionários alocados nos cargos terão direito a 13º salário
- 40 - Permitir o controle de vagas do cargo, por secretaria e relacionar com os níveis salariais e atribuições do cargo.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 41 - Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrar algum servidor que não tenha o nível mínimo exigido
- 42 - Permitir o controle de níveis salariais do cargo, como as variações de classes e referências, formando um plano de carreira do servidor com a finalidade de nivelar os salários de certos grupos funcionais.
- 43 - Permitir para os níveis salariais no campo "Máscara da Classe" e para o campo "Máscara referência" setar varias configurações de mascaras Ex: "#A, ##A, #AA, A##, AA#, #A#, A#A e A#".
- 44 - Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a mascara definida no plano salarial.
- 45 - Permitir "Controlar vagas do cargo por concurso" via parâmetro. Quando marcado, aceita que o sistema controle o número de vagas do cargo, no concurso pelo qual o funcionário foi nomeado. Quando desmarcado, o controle será feito exclusivamente pela quantidade de vagas do cargo.
- 46 - Possuir processo de progressão salarial automatizado
- 47 - Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
- 48 - Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o cargo, conforme a sua necessidade
- 49 - Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação de cada tribunal de contas
- 50 - Ter as informações da movimentação de pessoal do servidor integrado com o RH
- 51 - Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE.
- 52 - Ter as informações dos processos de aposentadorias e pensões integrado com o RH
- 53 - Registrar os históricos dos processos de requerimentos de aposentadorias e pensões.
- 54 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões, através da informação do ato
- 55 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato.
- 56 - Ter controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilita o encerramento da pensão.
- 57 - Permitir inserir um representante legal para cuidar dos assuntos sobre o benefício do beneficiário menor ou incapaz.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

58 - Calcular automaticamente os valores referentes as pensões, cancelando automaticamente este cálculo ao ser informada a data de encerramento da pensão.

59 - Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o Pensionista conforme a sua necessidade.

60 - Calcular o reajuste de valores dos eventos de pensão e aposentadoria informados no Cadastro de Processos de Pensões e Aposentadorias.

61 - Permitir o controle da concessão e desconto de vales-transporte e mercado.

62 - Permitir configurar operadoras e planos de assistência médica que a entidade possui para planos coletivos empresariais, habilitando a configurar a abrangência, os valores de adesão, inserir as tabelas de subsídios cobertos pelos planos e a manutenção individual destes planos.

63 - Permitir configurar operadoras e planos de assistência médica que a entidade possui para planos coletivos empresariais, controlar as despesas de mensalidades quanto despesas extraordinárias, estes recursos também serve de base para a DIRF.

64 - Permitir cadastrar procedimentos médicos, realizando um detalhamento sobre o tipo a vigência, o valor e o percentual de coparticipação dos funcionários conforme os planos pré estabelecidos.

65 - Permitir reajustar os percentuais sobre os valores dos planos de saúde e a nova vigência estabelecida. Desta forma, permite de forma coletiva, alterar os valores para todos os funcionários que utilizam os planos médicos.

66 - Permitir integrar os valores de folha de pagamento com as contas, elementos, despesas e recursos do sistema da contabilidade, realizando a importação das configurações contábeis e/ou exportando as informações dos valores referente as despesas proveniente dos gastos com Pessoal.

67 - Permitir configurar os eventos do tipo provento ou desconto, que se originam da folha para que tenham estas ações pré definidas para a integração contábil informando se este é um pagamento antecipado, uma receita, previdência, DDO ou empenho bruto.

68 - Permitir cadastrar os elementos de despesa e indicar os eventos que deverão compor o valor a ser empenhado nas despesas conforme a classificação de despesa pública definida pela lei 4.320/64.

69 - Permitir cadastrar as despesas estimadas para elaboração e execução do orçamento de um exercício.

70 - Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.

71 - Permitir copiar despesas do ano do registro que estiver selecionado no Cadastro de despesas do para o ano que você desejar para que seja exportado para o sistema contábil.

72 - Permitir cadastrar as despesas estimadas para elaboração e execução do orçamento de um exercício, referente a cada organograma que deseja alterar, excluir ou consultar as informações



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

73 - Permitir consultar os complementos das despesas por organograma, despesa, vínculo, entidade na contabilidade ou credor informado . Pode ser demonstrado através de dois modelos normal ou com quebra.

74 - Permitir copiar as configurações de um determinado exercício para o próximo exercício a ser informado.

75 - Permitir fazer uma seleção dos funcionários que tiverem cálculo na competência para os quais deseja cadastrar a fonte de recurso e o código do detalhamento das fontes de recursos.

76 - Permitir especificar as classificações das origem dos recursos financeiros, sendo que cada instituição terá que implementar seus programas de trabalhos.

77 - Possibilitar a configuração de quais afastamentos, qual a quantidade de dias afastados e se esta quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado

78 - Permitir a configuração das tabelas de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, piso salarial, entre outras).

79 - Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.

80 - Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto vigente dos servidores.

81 – Permitir calcular os dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias.

82 - Garantir que as alterações realizadas irão acompanhar os cálculos de provisão.

83 - Permitir o cadastro das informações "PNE" e "Consid. invalidez parcial" no "Cadastro de Tipos de Salário-Família", onde deverá ser informado as regras para portadores de necessidades especiais conforme o tipo de salário-família.

84 - Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados;

85 - Possibilitar a configuração das formas de alteração salarial de modo que seja possível efetua-las em conformidade com o estatuto do órgão.

86 - Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.

87 – Possui Permitir configurar os eventos que serão provisionados para férias e 13º salário. O salário contratual é considerado de forma automática para provisão não sendo necessário informá-lo neste cadastro.

88 - Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

89 - Permitir estipular as regras para "cancelamento" dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito à férias.

90 - Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.

91 - Permitir realizar validações que não permitam inserir na mesma configuração de férias, dois tipos de suspensão de férias que utilizem o mesmo tipo de afastamento.

92 - Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

93 - Permitir cadastrar as informações configuradas para os proventos e descontos a serem utilizados na geração do "Arquivo Homolognet e TRCT – conforme Portaria 1621/2010".

94 - Permitir cadastrar campos que o administrador julgue necessários na guia dados adicionais dos cadastros de funcionários, cargos, organogramas, beneficiários, atos, eventos, tipos de cargos, pessoas, históricos de funcionários, níveis e históricos de níveis salariais.

95 - Permitir deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros.

96 - Permitir agrupar mais de um evento em único evento a ser informado ao Transparência. Estes Agrupadores de eventos são para informar as remunerações dos servidores no sistema Transparência.

97 - Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos

98 - Configurar os vínculos empregatícios que representam a ligação dos funcionários com a entidade.

99 - Permitir cadastrar os valores percentuais patronais de recolhimento referente aos valores para assistência e previdência municipal e estadual. É possível também informar percentuais para o índice de Aporte e percentual para Administrar o fundo de Previdência e Assistência.

100 - Permitir cadastrar e configurar mais de uma previdência municipal, através do Fundo de Previdência e Fundo Financeiro aceitando escolher uma ou mais previdências para o funcionário.

101 - Configurar os tipos de situações de afastamento do funcionário para base de cálculo, processos do sistema (férias, licenças, adicionais, etc), tempo de serviço para aposentadoria.

102 - Possuir rotina para processamento de cálculo mensal, adiantamento e complementar.

103 - Permitir realizar cálculo simulado da folha de pagamento.

104 - Possuir rotina para processamento de 13º salário adiantado e integral.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 105 - Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.
- 106 - Emitir o cálculo no mês de Fevereiro proporcional a 28/29 dias, caso o mês de admissão ou demissão seja Fevereiro.
- 107 - Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.
- 108 - Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.
- 109 - Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
- 110 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as férias dos servidores, através da informação do ato.
- 111 - Bloquear qualquer tentativa de alteração no histórico de funcionário quando o processamento da folha estiver com data informada.
- 112 - Permitir que o pagamento de 1/3 de férias seja integral em cálculo de férias fracionadas. Serve para os cadastros de férias individual, coletiva e programada, onde deve-se informar quando o sistema deve se comportar conforme essa situação. Os relatórios de férias foram alterados adicionado uma coluna onde será informado a forma de pagamento utilizada para o 1/3 de férias.
- 113 - Possuir rotina para processamento de cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares.
- 114 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a demissão ou exoneração do funcionário, através da informação do ato.
- 115 - Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias de funcionários, sob a mesma matrícula.
- 116 - Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento mensal, 13º salário integral, férias e rescisórias, para a competência atual ou para competência futura. Não permitir a emissão de guias e geração de arquivos para órgãos federais quando o cálculo é simulado.
- 117 - Determinar a data inicial em que passou a utilizar a provisão.
- 118 - Permitir visualizar os eventos que faltam ser provisionados e classificados.
- 119 - Controlar os afastamentos do funcionário, integrado com o RH.
- 120 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.
- 121 - Registrar todo o histórico de alterações no cadastro de funcionários, integrado com o RH.
- 122 - Registrar as alterações cadastrais no histórico de beneficiários de pensões.
- 123 - Registrar todo o histórico de alterações de Autônomos.
- 124 - Registrar todo o histórico salarial do servidor, integrado com o RH.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

125 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações salariais do servidor, através da informação do ato.

126 - Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.

127 - Possibilitar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.

128 - Registrar todo o histórico de alterações de cargo do servidor, integrado com o RH.

129 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações de cargo do servidor, através da informação do ato.

130 - Registrar todo o histórico de alterações salariais do cargo, integrado com o RH.

131 - Permitir a inclusão de proventos ou descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de folha de pagamento para determinado funcionário.

132 - Permitir lançar manualmente os eventos que compõe a folha de pagamento do funcionário para serem calculados, podem ser lançados em uma competência ou em várias parcelas do período.

134 - Permitir lançar manualmente os eventos que compõe a folha de pagamento de vários funcionários em um único lançamento, selecionando os funcionários. Pode ser lançado o evento para uma ou mais competências.

135 - Permitir a inclusão de proventos ou descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de folha de pagamento, podendo selecionar vários funcionários em um único lançamento.

136 - Permitir fechar processamentos (Mensal, Adiantamento, Complementar, 13º Adiantamento, 13º Salário, Férias) de cada competência com data, oferecendo segurança para que o usuário não altere calculo de folha com processo fechado.

137 - Bloquear qualquer tentativa de alteração no histórico de funcionário quando o processamento da folha estiver com data informada.

138 - Permitir inserir uma data de liberação que irá determinar a visualização dos recibos de pagamentos de salários aos funcionários, beneficiários, aposentados e pensionistas ao Sistema Servidor Público.

139 - Permitir consultar e se necessário alterar a data de pagamento de funcionário ou grupo de funcionários que já tenham sido calculados na folha.

140 - Permitir que o cálculo mensal dos funcionários fiquem agrupados em lotes diferentes e possibilita fechar o processamento dos lotes em grupo.

141 - Permitir gerar os dados dos empenhos dos funcionários por competências, processamento e tipo de empenho. É possível também informar a data e o número que será empenhado no sistema contábil.

142 - Permitir selecionar os funcionários que utilizam vale transporte, selecionando pela empresa ou linha utilizada. Permite gerar por competência os números de dias que o funcionário utiliza o vale transporte.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

143 - Permitir importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais do Identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.

144 - Permitir a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários.

145 - Permite salvar qualquer relatório emitido no formato "xls" (excel), mantendo a mesma formatação visualizada no sistema.

146 - Emitir relatórios da folha de pagamento, de acordo com a necessidade, extratos mensais, líquidos, movimento, férias, rescisões, média e vantagens, etc...

147 - Emitir os dados das verbas gerais mensais e além disto, com o modelo normal com encargos apresenta o total dos valores dos encargos no final do relatório nas quebras.

148 - Emitir os relatórios referente a folha de pagamento de forma resumidos por funcionários ou resumido em nível de organograma para os resumos de líquidos.

149 - Emitir o Relatório de Integração Contábil para cálculos simulados. Os modelos deste relatório irão mostrar uma mensagem no cabeçalho identificando quando o relatório possui informações oriundas de cálculos simulados.

150 - Emitir em relatório o resumo da integração com o sistema de contabilidade, possibilitando assim a conferência dos valores de empenhos da folha de pagamento e seus respectivos encargos patronais.

151 - Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes ao INSS e FGTS, discriminando as possíveis deduções.

152 - Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes a previdência municipal por competência ou acumulado anualmente para as previdências fundo de previdência.

153 - Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor, referente ao IRRF.

154 - Gerar mensalmente a guia do INSS com o valor para o Instituto Nacional do Seguro Social. Permitir escolher o modelo e quebra para a geração da guia.

155 - Permitir a emissão de guias para pagamento de IRRF, GRFC e previdência municipal.

156 - Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.

157 - Gerar a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE, RDT, RRD).

158 - Possuir vários modelos de Demonstrativo de Folha de Pagamento para impressão.

159 - Emitir relatório de Aviso e Recibo de férias, também permitir escolher o modelo do recibo e a seleção.

160 - Emitir relatório referente Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

161 - Emitir o TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) conforme portaria 1621/2010 atualizada pela portaria 1057/' . A emissão deste termo passou a ser obrigatória à partir de 2011 para rescisões de funcionários regidos pela CLT.

162 - Emitir relatórios cadastrais em geral, de:

- Pessoas
- Dependentes
- Funcionários
- Autônomos
- Ficha cadastral
- Aniversariantes
- Substituídos
- Períodos Aquisitivos
- Programação de férias
- Afastamentos
- Cargos Comissionados ou em funções Gratificadas

163 - Emitir relatórios cadastrais de:

- Grupos Funcionais
- Organogramas
- Locais de trabalho
- Tipos de Administração
- Sindicatos
- Tipos de Cargos
- Cargos
- Planos e Níveis Salariais
- Horários
- Feriados
- Aposentadorias e Pensões
- Beneficiários e Pensionistas

164 - Emitir relatórios cadastrais de:

- Tipos de Movimentação de Pessoal
- Fontes de Divulgação
- Atos
- Movimentação de Pessoal
- Naturezas dos Textos Jurídicos

165 - Emitir relatórios referente aos planos de assistência médica de:

- Operadoras de planos de saúde
- Despesas com planos de saúde
- Despesas com planos de saúde com reflexo no cálculo



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

166 - Emitir relatórios cadastrais referente Administração de Vales:

- Linhas de Ônibus
- Faixas
- Vales Transporte
- Vales Mercado

167 - Emitir relatórios cadastrais referente Integração Contábil:

- Condições para Eventos
- Elementos de Despesa
- Despesas
- Despesas por Organograma
- Complementos das Despesas

168 - Emitir relatórios cadastrais de:

- Eventos
- Cálculo - Tipos de Bases
- Eventos a Calcular
- Eventos a Calcular de Rescisão
- Médias e Vantagens
- Cancelamentos de férias
- Suspensões de Férias
- Configurações de Férias
- Formas de Alteração Salarial
- Bancos
- Agências Bancárias
- Homolognet

169 - Emitir relatórios cadastrais referente Endereços:

170 - Emitir relatórios cadastrais referente parametrizações:

- Vínculos Empregatícios
- Tipos de Afastamentos
- Tipos de Salário-Família
- Organograma
- Naturezas dos Tipo das Diárias
- Tipos de Diárias
- Previdência Federal
- Outras Previdências/Assistência
- Planos de Previdência
- Motivos de Alterações salariais, rescisões, aposentadoria e Cargos
- Responsáveis

171 - Emitir relatório de programação de férias dos funcionários, exibindo todos os períodos de aquisição de férias, períodos de gozo, dias de abono e forma de pagamento.

172 - Emitir relatório com o nome "Efetivo em cargo comissionado", no qual serão emitidos todos os funcionários que estão atualmente em cargo comissionado, e possuem cargo efetivo em aberto, seja, sem data de saída em Cadastro de Histórico de Cargos.

173 - Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

174 - Emitir relatórios relacionados a parte salarial dos servidores do tipo alterações salariais, Médias salariais, progressões salariais, inconsistências de cálculo.

175 - Emitir relação dos salários de contribuição e discriminação destes. Possibilitar a emissão para previdência federal, estadual e/ ou municipal. Permitir a emissão de formulário para preenchimento, caso não haja informações de todas as competências necessárias.

176 - Emitir relatório de atestado de tempo de serviço para o servidor público apresentando os cargos e o período que exerceu a função.

177 - Emitir o relatório de datas de vencimentos. A data em que se extingue o prazo do exame médico periódico, do contrato de trabalho e da carteira de motorista do funcionário.

178 - Emitir um relatório demonstrativo das variáveis lançadas manualmente para qual período foi feito o lançamento. Ainda são oferecidas opções de ordenação e seleção das informações. Emitir relatórios com informações de processamentos já calculados.

179 - Possuir relatórios de provisões de 13º salário, médias e vantagens, férias; que permitam ao usuário ter uma previsão do valor e também da proporcionalidade por direito obtida pelos servidores ativos até o presente momento.

180 - Emitir relatórios de simulações de pagamentos de férias, 13º salário, médias e vantagens e cálculos de períodos de provisão.

181 - Emitir comparativo de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.

182 - Emitir comparativo de valores referentes a proventos e descontos dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.

183 - Emitir comparativo de líquidos entre duas ou mais competências, inclusive com anos diferentes.

184 - Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.

185 - Emitir informações dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.

186 - Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos.

187 - Permitir a visualização de todos os eventos e as bases de previdência federal, de previdência estadual e municipal, além de fundos de assistência.

188 - Possuir gerador de relatórios e de arquivos que permita aos usuários criar novos relatórios ou *layouts* de arquivos ou ainda alterar os relatórios e *layouts* já existentes;

189 - Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

190 - Gerar para entidades que possuem contrato para emissão de holerite eletrônico pela Caixa Econômica Federal o arquivo para envio das informações pertinentes ao holerite do funcionário.

191 - Permitir a consulta prévia das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.

192 - Permitir na Consulta de Cálculos por meio do botão <Empréstimos>, consultar individualmente cada parcela paga relacionada a cada empréstimo cadastro no Cadastro de Empréstimos do módulo RH. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.

193 - Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário. Permitir consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos.

194 - Consultar do modo centralizado todo o histórico funcional de todos os contratos do servidor, detalhando as seguintes características:
- Períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias
- Situações do funcionário, tais como: afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados

195 - Permitir a alteração de proventos ou descontos modo fixo, possibilitando as seguintes tarefas:

- Alteração do período
- Adição de valor ao valor originalmente lançado
- Substituição do valor originalmente lançado por um novo valor
- Aplicação de um percentual sobre o valor originalmente lançado

196 - Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.

197 - Permitir a readmissão em massa através de "Copiar Funcionários Demitidos". Esta funcionalidade será possível cadastrar funcionários idênticos aos funcionários já demitidos, sem a necessidade redigir todos os dados.

198 - Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual ou em lote (Ex. Professores ACTs demitidos no fim do ano letivo e readmitidos no ano seguinte.)

199 - Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais.

200 - Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.

201 - Possibilitar o rateio de valores das parcelas pagas do parcelamento do FGTS para os servidores contratados à época, conforme instruções da CAIXA.

202 - Permitir realizar cálculos de datas e de horas.

203 - Permitir utilizar vários arquivos para importar para outras empresas, bancos, instituições, Tribunais de Contas do Estado, ente outros. Além de permitir criar arquivos específicos conforme a necessidade do administrador.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 204 - Permitir exportar e atualizar as informações da base do cliente para a base do sistema Transparência onde irá apresentar as informações do Setor Pessoal da entidade.
- 205 - Possibilitar a classificação "SISPREV WEB 1.0"
- 206 - Permitir a unificação de pessoas e de cadastros
- 207 - Permitir na consulta rápida nos cadastros. Ex: identificar os funcionários que estejam demitidos de forma que sejam demonstrados destacados em cinza. Além das consultas padrões, já existentes no sistema, poderão ser criados vários modelos de consultas de acordo com a necessidade do usuário.
- 208 - Permitir conceder ajuda, suporte e fazer pesquisas referente a o aplicativo e suas funcionalidades. Existe sumário e índice para facilitar a pesquisa do usuário
- 209 - Permitir fazer consultas rápidas dos códigos ou nomes dos registros, dispensando memorização e procura.
- 210 - Permitir "Cadastrar ou abrir os cadastros" de determinados cadastros da aplicação, agilizando o processo do sistema.
- 211 - Permitir "Emitir alguns relatórios" do sistema. Exemplo: no cadastro do funcionário apresenta a tela para emitir relatório do funcionário.
- 212 - Permitir fazer as consultas sobre as situações ocorridas com o funcionário desde sua admissão, considerando os dias de licenças, atestados, faltas, etc...
- 213 - Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.
- 214 - Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.
- 215 - Permitir calcular datas possibilitando fazer conversões de datas, dias, meses e anos para lhe auxiliar a obter informações de forma rápida e prática.
- 216 - Possibilitar realizar cálculos clicando nos botões da calculadora ou digitando os cálculos usando o teclado. Também tem a opção de escolher a opção de exibição de forma padrão ou científica.
- 217 - PCASP - Permitir prever mensalmente o valor referente a férias e 13º Salário, correspondente ao avo que o funcionário tem direito. Os valores de Provisão também serão utilizados na integração com o sistema contábil.
- 218 - Provisionar e baixar da provisão de férias e 13º salário, aos cálculos realizados na respectiva competência de calculo.

8 - SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

O Sistema de recursos humanos deverá oferecer, os instrumentos necessários para:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 1 - Permitir ao Administrador configurar permissões de acesso à menus e permissões referente à Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.
- 2 - Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
- 3 - Flexibilizar as configurações da Rh de acordo com a necessidade e método utilizado pelo órgão público.
- 4 - Possuir cadastro único de pessoas com foto, integrado com o sistema Folha e Ponto Eletrônico.
- 5 - Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
- 7 - Possibilitar o lançamento históricos de tempo de serviço anterior, permitindo averbar esses períodos anteriores como:
 - Tempo para a aquisição de licença-prêmio
 - Tempo para a aquisição de adicional
 - Tempo válido para a contagem de tempo de serviço
- 8 - Possibilitar o controle de bolsas de estudos com as seguintes informações:
 - Instituição de ensino,
 - Matrícula do bolsista,
 - Período da bolsa,
 - Serviço comunitário que o bolsista deverá desempenhar em troca da bolsa.
- 9 - Permitir o acompanhamento da bolsa de estudo, a cada fase, detalhando a aprovação ou não do bolsista.
- 10 - Registrar salários de contribuição das experiências anteriores a admissão nesta entidade, informando a competência, valor da contribuição e o tipo de previdência.
- 11 - Ter controle dos dependentes, com datas de vencimento do salário-família, da relação de dependência para o IRRF
- 12 - Ter o cadastro dos funcionários integrado com o sistema de folha de pagamento e sistema de ponto eletrônico.
- 13 - Controlar a lotação e localização física dos servidores.
- 14 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
- 15 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 16 - Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o funcionário, conforme a sua necessidade.
- 17 - Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
- 18 - Ter o controle dos períodos aquisitivos de férias integrado com a folha de pagamento.
- 19 - Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.
- 20 - Permitir informar os dados referentes a períodos aquisitivos anteriores a data de admissão do funcionário, tais como: período de gozo, cancelamentos e suspensões.
- 21 - Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente.
- 22 - Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
- 23 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao estágio, através da informação do ato.
- 24 - Registrar atos de elogio, advertência e punição.
- 25 - Possibilitar a geração automática de um afastamento, se for o caso.
- 26 - Possibilitar informar o responsável pelo ato.
- 27 - Permitir cadastrar processos administrativos para identificar motivos que levem a exoneração ou demissão de um funcionário concursado, podendo informar a banca avaliadora e a conclusão do processo.
- 28 - Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos, conforme a necessidade do usuário.
- 29 - Ter o cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos integrado com a folha de pagamento.
- 30 - Permitir a inserção de dados adicionais possibilitando ao cliente informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade.
- 31 - Ter o Cadastro de Cargos integrado com a folha de pagamento.
- 32 - Permitir diferentes configurações de férias e licença-prêmio por cargo.
- 33 - Permitir configurar se o funcionários alocados no cargos terão direito a 13º salário.
- 34 - Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrado algum servidor que não tenha o nível mínimo exigido.
- 35 - Permitir o controle de níveis salariais do cargo.
- 36 - Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o cargo, conforme a sua necessidade.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 37 - Permitir o controle de vagas do cargo, por secretaria.
- 38 - Possibilitar informar os cursos exigidos para ocupar o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo.
- 39 - Ter as informações do tipo de movimentação de pessoal integrado com a folha de pagamento.
- 40 - Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação de cada tribunal de contas.
- 41 - Registrar todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos.
- 42 - Permitir cadastrar atos que foram criados, colocando a data de criação, a data do vigor e as ementas que constituem o ato.
- 43 - Ter as informações dos processos de aposentadorias e pensões integrado com a folha de pagamento.
- 44 - Registrar os históricos dos processos de requerimentos de aposentadorias e pensões.
- 45 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões, através da informação do ato.
- 46 - Ter o cadastro de pensionistas integrado com a folha de pagamento.
- 47 - Ter controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilita o encerramento da pensão.
- 48 - Permitir inserir um representante legal para cuidar dos assuntos sobre o benefício do beneficiário menor ou incapaz.
- 49 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato.
- 50 - Permitir cadastrar concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas de cargos públicos por meio de editais e critérios de aplicação de provas na área de conhecimento conforme configuração informada no sistema Rh.
- 51 - Permitir separar os candidatos por região, área, avaliações, candidatos, perfil do cargo concorrido a vaga.
- 52 - Permitir cadastrar as comissões avaliadora dos concursos e seus membros que irão participar sendo presidente, secretário ou membro.
- 53 - Permitir cadastrar as pessoas que irão se candidatar a vaga do cargo publicada no edital do concurso informado e efetuar a avaliação dos candidatos do concurso ou processo seletivo.
- 54 - Possibilitar a indicação automática do sistema pela aprovação/reprovação e a classificação dos candidatos.
- 55 - Permitir cadastrar os locais que irão ser efetuadas as avaliações sobre os candidatos inscritos no concurso, informar local, bloco, sala e nº de ocupantes.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 56 - Cadastrar atestados com informação do CID (Código Internacional de Doenças).
- 57 - Controlar os atestados através de laudos médicos.
- 58 - Controlar através do laudo médico se o servidor já se encontra em readaptação pelo mesmo CID (Código Internacional de Doenças) do atestado.
- 59 - Permitir no deferimento do laudo médico a geração automática de afastamentos.
- 60 - Permitir selecionar relatórios afins por tipo de atestado, possibilitando imprimi-los agrupados no momento do Cadastro de Laudos Médicos.
- 61 - Possuir cadastro de Comunicação de Acidente de Trabalho para posterior emissão da CAT para o INSS.
- 62 - Possibilitar o agendamento e posterior registro de consultas e exames ocupacionais.
- 63 - Permitir cadastrar de juntas médicas por data de vigência com identificação dos médicos que a compõem.
- 64 - Permitir cadastrar responsáveis pelos PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- 65 - Oferecer opção para agendamento de consultas e exames médicos.
- 66 - Possuir cadastro de acidentes de trabalho com registro dos dados do acidente, utilização ou não de equipamento de segurança, entrevista com o funcionário e testemunhas do acidente.
- 67 - Possibilitar cadastramento de grupos de prevenção de acidentes de trabalho, em conformidade com a Portaria nº 1.121, de 8 de novembro de 1995.
- 68 - Permitir controlar a escolaridade do servidor.
- 69 - Ter controle de cursos e treinamentos do servidor.
- 70 - Permitir o registro de solicitações realizadas pelo funcionário por meio do Sistema Servidor Público, ficando a cargo do administrador aceitar ou recusar a solicitação.
- 71 - Permitir o planejamento e execução de cursos de aperfeiçoamento com as seguintes características:
 - Definir cronograma, carga horária e data da emissão de certificado
 - Possibilitar a informação do ministrante
 - Permitir identificar se o curso foi por iniciativa da empresa ou por solicitação dos próprios servidores.
- 72 - Permitir cadastrar as avaliações de tipo estágio probatório, avaliação de desempenho e outras avaliações para os funcionários segundo a classificação que a entidade julgar necessário aplicar.
- 73 - Ter controle das informações referente estágio probatório. Avaliação do servidor, verificação por parte do sistema se servidor atingiu média/somatório definido ou necessidade de geração de processos administrativos.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

74 - Permitir cadastrar forma de avaliação do servidor que encontra-se de acordo com o estatuto do órgão e possibilidade de definir um tipo de avaliação padrão, sendo vinculada automaticamente ao servidor na sua admissão por concurso.

75 - Permitir definir afastamentos para cada tipo de avaliação que poderão causar atraso no período de avaliação do funcionário.

76 - Permitir definir para cada tipo de avaliação, afastamentos que não serão permitidos durante o período de avaliação.

77 - Permitir definir para cada tipo de avaliação quantidade de dias de afastamento necessários para gerar processo administrativo.

78 - Permitir definir para cada tipo de avaliação os motivos de faltas e a quantidade que poderá causar atraso no período de avaliação do funcionário, assim como quantos dias atrasará para a quantidade definida.

79 - Permitir definir Fatores para cada tipo de avaliação. Fator significa alguns quesitos pelos quais os funcionários podem ser avaliados. Exemplos de fatores: experiência, calma, nervosismo, assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, etc. e definir as faixas dos conceitos considerados.

80 - Permitir cadastrar as comissões avaliadoras e os membros que irão participar dentro do período vigente informado.

81 - Possibilitar cadastrar as avaliações que o funcionário teve participação nos ciclos de avaliação. É possível também cadastrar o parecer do RH e Feedback ao funcionário.

82 - Permitir cadastrar as pessoas que serão apresentadas na publicação dos resultados na divulgação das avaliações.

83 - Permitir o lançamento de faltas justificadas e injustificadas, com possibilidade de desconto automático em folha de pagamento ou de abono das faltas.

84 - Controlar empréstimos concedidos a servidores com desconto automático das parcelas na folha mensal ou na rescisão.

85 - Possibilitar a configuração da inserção automática destes empréstimos através da leitura do arquivo enviado pelos bancos.

86 - Controlar as funções dos servidores com possibilidade de geração automática da gratificação por exercício da função.

87 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as funções gratificadas exercidas pelo servidor, através da informação do ato.

88 - Possibilitar cadastrar os períodos para aquisição de licença-prêmio, assim como os respectivos períodos de gozo da licença-prêmio.

89 - Permitir o uso de tempo de serviço anterior averbado na contagem do período de aquisição da licença-prêmio.

90 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao gozo de licença-prêmio do servidor, através da informação do ato.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 91 - Possibilitar cadastrar os períodos para aquisição de adicional.
- 92 - Permitir configurar o uso de tempos anteriores averbados, para cada período de adicional do funcionário.
- 93 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a concessão de adicional ao servidor, através da informação do ato
- 94 - Possuir controle de compensação horas, permitindo o controle de:
- Dias de gozo de férias que o funcionário trabalhou
 - Gozo de dias de férias que o funcionário tem a ver
 - Dias de gozo de férias e licença-prêmio que o funcionário trabalhou
 - Gozo de dias de férias e licença-prêmio que o funcionário tem a ver
 - Dias facultativos que o funcionário trabalhou
 - Gozo de dias facultativos que o funcionário tem a ver
 - Folgas para compensar em férias
 - Compensação de folgas no período de gozo de férias
 - Abono pecuniário de férias do funcionário
 - Horas extras a ver do funcionário
 - Compensação de horas extras do funcionário
 - Pagamento de horas extras do funcionário
 - Abono pecuniário de licenças-prêmio do funcionário
- 95 - Controlar a emissão de autorizações de diárias.
- 96 - Controlar a transferência de funcionários permitindo detalhar se a transferência foi realizada com ou sem ônus para a entidade.
- 97 - Identificar o tipo da transferência - se é cedência ou recebimento do servidor.
- 98 - Possibilitar a geração das informações de transferência para Tribunais de Conta.
- 99 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as transferências do servidor, discriminando-as em cessões ou recebimentos de servidores, através da informação do ato.
- 100 - Permitir configurar quais afastamentos ou avaliações podem levar a geração do processos administrativos.
- 101 - Permitir deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros.
- 102 - Permitir configurações diferentes de formas de contagem de períodos de licença-prêmio por cargo.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 103 - Permitir configurar o período para a aquisição da licença-prêmio em anos ou em dias.
- 104 - Permitir configurar o período – se o período de gozo da licença deve também ser lançado como um afastamento e qual o tipo do afastamento a ser lançado.
- 105 - Possibilitar a configuração de quais afastamentos e qual a quantidade de dias afastados fazem com que o período de aquisição de licença-prêmio do funcionário seja cancelado ou postergado.
- 106 - Possibilitar a configuração de quais motivos de faltas e qual a quantidade de faltas fazem com que o período de aquisição de licença-prêmio do funcionário seja cancelado ou postergado.
- 107 - Permitir a configurações de diferentes formas de contagem de períodos para a aquisição de adicionais.
- 108 - Permitir utilizar os tempos de experiências anteriores para mais de uma matrícula atual do servidor.
- 109 - Permitir utilizar os tempos ainda não averbados de contratos anteriores para mais de uma matrícula atual do servidor.
- 110 - Possibilitar a configuração de quais afastamentos e qual a quantidade de dias afastados fazem com que o período de aquisição de adicional do funcionário seja cancelado ou postergado.
- 111 - Possibilitar a configuração de quais motivos de faltas e qual a quantidade de faltas fazem com que o período de aquisição de adicional do funcionário seja cancelado ou postergado.
- 112 - Possuir cinco tipos diferentes de aposentadoria: Tempo de Serviço, Idade, Invalidez, Compulsória, Especial (Professor) .
- 113 - Permitir a parametrização dos tempos mínimos necessários para o cálculo da aposentadoria para cada tipo de aposentadoria.
- 114 - Registrar o valor do piso e do teto para o pagamento de aposentadorias indicados para um período.
- 115 - Controlar automaticamente os períodos de aquisição de Adicionais, de acordo com as configurações de adicionais.
- 116 - Controlar automaticamente os períodos de aquisição de licenças-prêmio, de acordo com as configurações da licença-prêmio.
- 117 - Controlar os afastamentos do funcionário, integrado com a folha de pagamento
- 118 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.
- 119 - Possibilitar encerrar o concurso a fim de não ser alteradas as informações e candidatos que participaram deste afim de ser admitidas como funcionários.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

120 - Permitir importar arquivos que possuem dados referentes ao concurso público ou processos seletivos feitos por empresas terceirizadas, desde que os arquivos estejam dentro do layout estabelecido pelo Sistema.

121 - Efetuar o encerramento dos cursos oferecidos pela entidade aos funcionários .

122 - Registrar os tempos referentes a contratos rescindidos anteriormente, experiências anteriores e averbações que devem ser contados para adicionais, licenças-prêmio ou tempo de serviço.

123 - Registrar todo os histórico salarial do servidor, integrado com a folha de pagamento.

124 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações salariais do servidor, através da informação do ato.

125 - Registrar todo o histórico de alterações de cargo do servidor, integrado com a folha de pagamento.

126 - Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações de cargo do servidor, através da informação do ato.

127 - Gerar as despesas referentes aos planos de saúde no período informado e lança no cadastro de despesas de plano de saúde do funcionário.

128 - Importar os planos de saúde com todas as informações de contrato, abrangência, valor atual do plano da operadora para o cadastro de despesa de plano de saúde do funcionário.

129 - Gerar as avaliações para o funcionários que estiverem com a configuração estabelecida. Neste processo existe a possibilidade de gerar as avaliações de forma manual ou com base na configuração poderá a distribuição de avaliadores, a geração de prorrogações, a geração de processos administrativos, a criação de rodadas e avaliações extraordinárias e a finalização dos ciclos poderão ser de forma automática.

130 - Gerar as avaliações de estágio probatório, avaliação 360º, avaliação de desempenho, avaliações extraordinárias e outras avaliações para os funcionários conforme a necessidade da entidade.

131 - Todos os processos executados podem ser realizados automaticamente pela rotina de agendamento da execução da rotina, através do agendador de tarefas.

132 - Emitir relatórios cadastrais por pessoa:

- Pessoas

- Dependentes

- Experiências Anteriores

- Averbações

- Bolsas de Estudo

133 - Emitir relatórios referente a pessoa. Compreender neste relatório, informações de dependentes, experiências anteriores, averbações para aposentadoria, licença-prêmio,



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

adicionais de tempo de serviço , bolsa de estudo e, além de estar integrado com o sistema da Folha.

134 - Emitir relatórios cadastrais dos funcionários:

- Funcionários
- Aniversariantes
- Substituídos
- Períodos Aquisitivos
- Descontos em férias
- Dependentes
- Locais de trabalho
- Estagiários
- Ocorrências dos funcionários
- Afastamentos
- Cargos Comissionados ou em funções Gratificadas

135 - Emitir diversos modelos de relatórios com informações específicas dos servidores, é possível listar informações cadastrais de forma simples e organizada.

136 - Emitir relatório de programação de férias dos funcionários, exibindo todos os períodos de aquisição de férias, períodos de gozo, dias de abono e forma de pagamento.

137 - Emitir relatórios cadastrais das estrutura da entidade e distribuição de cargos:

- Processos administrativos
- Grupos Funcionais
- Organogramas
- Tipos de Administração
- Sindicatos
- Tipos de Cargos
- Cargos
- Planos e níveis Salariais
- Horários
- Feriados

138 - Emitir relatórios cadastrais referente Movimentação de Pessoal:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Tipos de Movimentação de Pessoal

- Tipos de atos

- Fontes de Divulgação

- Atos

- Movimentação de Pessoal

- Naturezas dos Textos Jurídicos

139 - Emitir relatórios cadastrais referente Pensões:

- Aposentadorias e Pensões

- Beneficiários

- Pensionistas

- Dados Adicionais

140 - Emitir relatórios cadastrais referente Concursos Públicos e Processos Seletivos e as informações pertinentes a este recurso:

- Locais de avaliação

- Avaliações

- Funções dos fiscais

- Comissões dos concursos

- Concursos Públicos e Processos Seletivos

- Candidatos

- Gabaritos

141 - Emitir relatórios cadastrais referente Medicina e Segurança do Trabalho:

- Acidentes de trabalho

- Tipos de atestados

- Atestados

- CAT E CAS

- Juntas Médicas

- Laudos Médicos

- Instituições Médicas

- Tipos de Consultas/Exames Médicos



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Agendamentos de Consultas e Exames
- Monitoração Biológica
- Registros Ambientais - Fatores de Risco
- P.P.P – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- CIPA
- Controle de Equipamentos

142 - Emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, baseado no histórico do servidor, conforme o layout da Previdência Social.

143 - Emitir os relatórios referentes aos cadastros de planos de saúde:

- Operadores de Planos de Saúde
- Planos de Saúde
- Procedimentos Médicos
- Despesas de Plano de Saúde
- Despesas de Plano de Saúde com reflexo no cálculo

144 - Emitir relatórios cadastrais referente Cursos e Formações:

- Cursos
- Formações
- Pessoas – Cursos e Formações
- Funcionários - Solicitações de Cursos
- Funcionários - Planejamento de Cursos

145 - Emitir relatórios cadastrais referente Avaliações:

- Conceitos
- Fatores
- Tipos de Avaliações
- Comissões de Avaliação
- Avaliações do funcionário
- Áreas de Atuação
- Avaliações para Progressão funcional
- Publicações das pessoas



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Tipos de Publicações

145 - Emitir relatórios cadastrais referente Avaliações:

- Conceitos

- Fatores

- Tipos de Avaliações

- Comissões de Avaliação

- Avaliações do funcionário

- Áreas de Atuação

- Avaliações para Progressão funcional

- Publicações das pessoas

- Tipos de Publicações

146 - Emitir relatórios cadastrais referente Controles de:

- Faltas

- Empréstimos

- Diárias

- Transferências

- Adicionais

- Licenças-prêmio

- Funções dos Funcionários

- Compensação de Horas

147 - Emitir relatórios cadastrais referente parametrizações:

- Vínculos Empregatícios

- Tipos de Afastamentos

- Tipos de Salário-Família

- Organograma

- Naturezas dos Tipo das Diárias

- Tipos de Diárias

- Distâncias

- Adicionais



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Configurações de Licenças-prêmio
- Aposentadorias
- Funções
- Motivos de Alterações de Áreas de Atuação, cargos, faltas
- Motivos de Alterações Salariais e de Consultas Médicas

148 - Permitir sintetizar em um único relatório toda a ficha funcional do servidor, configurando quais das seguintes informações devem ser exibidas:

- Ficha cadastral
- Acidentes de trabalho
- Afastamentos
- Aposentadorias e pensões
- Atestados
- Beneficiários de pensão do servidor
- Dependentes
- Controles de Faltas, Empréstimos, Transferências, Adicionais e Diárias
- Substituições a outros servidores
- Contratos de vínculos temporários com a entidade
- Funções
- Alterações salariais e de cargos
- Licenças-prêmio e Averbações
- Locais de trabalho
- Ocorrências (atos de elogio, advertência ou suspensão)
- Períodos aquisitivos
- Utilização de vales mercado e vale transporte
- Cursos
- Compensação de horas

149 - Permitir escolher a emissão de certidões de tempo de serviço, demonstrando o tempo que o funcionário trabalhou na entidade e empregos anteriores, informa o tempo bruto, faltas, licenças e o tempo líquido para a derivação das averbações. Este recurso tem a opção de controlar as emissões de certidões.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

150 - Efetuar cálculo de benefícios de aposentadorias com base na média dos 80% maiores salários conforme legislação vigente, de acordo com o tipo de aposentadoria.

151 - Emitir relatórios de avaliações referente a:

- Fichas de Avaliação
- Avaliações Expiradas
- Processos Administrativos
- Avaliações do Funcionário
- Microciclos Prorrogados

152 - Permitir a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários

153 - Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.

154 - Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual em lote (Ex. Professores ACTs demitidos no fim do ano letivo e readmitidos no ano seguinte.)

155 - Possuir calculadora de Datas e Horas.

156 - Permitir na consulta rápida nos cadastros. Ex: identificar os funcionários que estejam demitidos de forma que sejam demonstrados destacados em cinza. Além das consultas padrões, já existentes no sistema, poderão ser criados vários modelos de consultas de acordo com a necessidade do usuário.

157 - Permitir conceder ajuda, suporte e fazer pesquisas referente a o aplicativo e suas funcionalidades. Existe sumário e índice para facilitar a pesquisa do usuário

158 - Permitir fazer consultas rápidas dos códigos ou nomes dos registros, dispensando memorização e procura.

159 - Permitir “Cadastrar ou abrir os cadastros” de determinados cadastros da aplicação, agilizando o processo do sistema.

160 - Permitir “Emitir alguns relatórios” do sistema. Exemplo: no cadastro do funcionário apresentar a tela para emitir relatório do funcionário.

161 - Permitir fazer as consultas sobre as situações ocorridas com o funcionário desde sua admissão, considerando os dias de licenças, atestados, faltas, etc...

162 - Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.

163 - Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.

164 - Permitir calcular datas possibilitando fazer conversões de datas, dias, meses e anos para lhe auxiliar a obter informações de forma rápida e prática.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

165 - Possibilitar realizar cálculos clicando nos botões da calculadora ou digitando os cálculos usando o teclado. Também tem a opção de escolher a opção de exibição de forma padrão ou científica.

09 - SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

O Sistema de transparência deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

- 1 - Permitir a utilização do sistema via Web Browser
- 2 - O sistema contém filtro para seleção do município
- 3 - Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas
- 4 - Conter filtros para seleção da entidade pública municipal que disponibiliza a informação no aplicativo Transparência, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.
- 5 - Cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.
- 6 - Cadastro para exibição das consultas. Permite que o cliente configure qual consulta deseja exibir por entidade que ele tem acesso.
- 7 - Relacionar documentos com o processo de licitação
- 8 - Cadastro de usuários administradores com acesso na área administrativa do aplicativo.
- 9 - Atualiza as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.
- 10 - Permitir exportar em formato CSV as informações do Transparência, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.
- 11 - Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.
- 12 - Permitir consulta de Receitas, Despesas, Veículos, Patrimônio, Almoxarifado Licitações, compras, contratos, pessoal, demonstrativos contábeis, contas públicas.
- 13 - Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011
- 14 - Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).
- 15 - Permitir consulta dos links de acesso às consultas do Transparência
- 16 - Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais.
- 17 - Nas consultas do menu Pessoal, servidores efetivos e contratados, será possível selecionar a entidade como filtro de consulta
- 18 - Envio de e-mail sobre atualização e última geração de carga para o sistema. Será então enviado o e-mail notificando ao administrador e para a vertical responsável pelo sistema.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

19 - Permitir que entidades de esferas estaduais tenham espaço adaptado na página inicial (seleção de estado e município).

20 - Permitir que seja aplicada máscara de CPF e CNPJ nos resultados de consulta que apresentem CPF e/ou CNPJ. A máscara pode ainda ser configurada/personalizada por município e cada alteração na máscara do município recebe uma forma de auditoria, sendo que o nome do responsável pela última alteração é apresentado abaixo dos campos de configuração de máscara

21 - Permitir a exibição das remunerações salariais dos servidores. Nesta alteração é possível que a entidade possa escolher se deseja exibir ou omitir as informações salariais.

22 - Permitir que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade, e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos.

23 - O sistema exibe o filtro "Situação" como um facilitador nas consultas de Servidores/Empregados Ativos, Servidores Efetivos, Servidores Comissionados, Servidores Contratados e Servidores Inativos

24 - No menu de pessoal é possível configurar a exibição das colunas Lotação, Secretária/Órgão, Categoria e Local de Trabalho por entidade.

25 - Permitir que a entidade disponibilize relatórios conforme a sua necessidade, e ainda há a possibilidade de definir um nome no menu publicações opcionais de para município.

26 - O sistema permite a parametrização do cabeçalho e Rodapé por Município.

27 - O sistema exibe as propostas da licitação no Menu de Licitações.

28 - Na consulta de Links é possível definir se será possível visualizar as informações de uma entidade específica ou de todas as entidades vinculadas a um determinado município.

29 - No menu de pessoal é possível configurar a exibição das colunas Nome, Matrícula e CPF por município.

30 - O sistema permite identificar os servidores efetivos que ocupam um cargo comissionado através de um filtro e uma coluna totalmente parametrizáveis.

31 - O sistema permite a exibição dos relatório de Estagiários, Total da Folha de Pagamento e Níveis Salariais

32 - Possuir uma seção que permite a exibição detalhada das licitações realizadas pelo município bem como a relação dos fornecedores impedidos de licitar.

33 - Possuir uma seção que permite a exibição dos contratos firmados pelas entidades

34 - Possuir uma seção para exibição dos demonstrativos Transferências financeiras Intragovernamentais, Transferências Voluntárias e Receitas e despesas extra orçamentárias

35 - Possuir uma seção para demonstração da composição dos bens que compõe o ativo imobilizado do município, podendo o cidadão realizar filtros por entidade, tipo de bem e por data de aquisição



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

36 - Possuir uma seção específica para consulta de receitas do município:

1- As receitas com detalhamento por entidade

2 -Maiores arrecadações por contribuinte

3 - Ingressos de receitas

37 - Possuir uma seção que permite a exibição das informações das despesas do Município. As informações da execução da despesa podem ser analisada com base nos seguintes relatórios:

1 - Convênios

2 - Execução de despesas

3- Gastos diretos de governo

4 - Gastos diretos por favorecidos

5 - Gastos diretos por projeto/atividade

6 - Despesas empenhadas

7 - Despesas com diárias e passagens

8 - Despesas por credor

9 - Execução de programas

10 - Gastos diretos por despesas

11 - Gastos diretos por órgão

12 - Transferências financeiras a terceiros

13 - empenhos a pagar por ordem cronológica

38 - Possuir uma seção específica que permite a consulta da relação dos veículos da entidade

39 - Possuir uma seção específica que permite obter informações sobre o Patrimônio da entidade, utilizando-se a consulta "Relação de bens patrimoniais"

40 - Possuir uma seção específica que permite obter informações sobre o Almoxarifado, utilizando-se da consulta de "movimentações de estoque" dos municípios, permitindo filtrar por entidades, por estoques e período de tempo. Esta exibição é parametrizada pelo administrador

41 - Possuir uma seção específica que permite a exibição de consultas contemplando as licitações realizadas pela entidade, demonstrando também quais fornecedores estão impedidos de licitar

42 - Possuir uma seção específica que permite a consulta das compras realizadas pela entidade, por meio da consulta "Compras diretas"

43 - Possuir uma seção específica que permite a consulta dos contratos da entidade.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

44 - Possuir uma seção que permite a exibição das informações de pessoal do Município. As informações de pessoal podem ser analisadas com base nas seguintes consultas:

- 1 - Quadro de pessoal
- 2 - Servidores inativos
- 3- Servidores contratados
- 4 - Estagiários
- 5 - Níveis Salariais
- 6 - Agentes políticos
- 7 - Servidores/empregados ativos
- 8 - Servidores efetivos
- 9 - servidores comissionados
- 10 - total da folha de pagamentos
- 11 - Servidores cedidos/recebidos

45 - Possuir uma seção específica que permite a consulta dos demonstrativos da entidade com as seguintes consultas:

- 1- Transferências financeiras intragovernamentais
- 2- Transferências voluntárias
- 3- Receitas e despesas extra-orçamentárias

46 - Possuir uma seção para exibição dos demonstrativos exigidos pela Lei 4320/64; anexos da LRF e relatórios exigidos na Lei 9755/98, lei das contas públicas

47 - Possuir uma seção específica para a consulta de publicações diversas por parte da entidade. Esta seção permite a customização dos links e do título dos mesmos para que esteja da forma mais adequada segundo interpretação da entidade.

48 - Possuir uma seção específica de Acesso a informação que possibilita que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade, e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos. Esta solicitação pode ser somente digital ou protocolizada em meio físico se for de interesse da entidade.

10 - SISTEMA DE NOTA ELETRÔNICA

O Sistema de nota eletrônica deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

- 1 - Permitir ao contribuinte solicitar seu ingresso no sistema de emissão eletrônica de notas fiscais;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 2 - Permite ao fiscal controlar a sequência da nota fiscal emitidas, permitindo ou não que a mesma seja alterada.
- 3 - Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ter ou não um prazo de validade para solicitação do acesso. Após o deferimento o acesso não expira até que o prestador seja desautorizado.
- 4 - Possibilitar a emissão de relatórios de adesão ao sistema;
- 5 - Possibilitar a emissão de relatórios de solicitações pendentes;
- 6 - Possibilitar acesso através de usuário e/ou certificado digital (e-CPF);
- 7 - Permitir a emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas com plena validade jurídica;
- 8 - Permitir o fiscal cancelamento de notas fiscais de serviços eletrônicas. É possível definir a quantidade de dias úteis ou corridos a partir da data de emissão da nota, da data do fato gerador ou ainda se é após a competência subsequente a sua emissão.
- 9 - Permitir a substituição de uma nota fiscal de serviço eletrônica por várias e várias notas fiscais de serviço eletrônicas por uma;
- 10 - Possibilitar ao Fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas;
- 11 - Possibilitar ao Contribuinte a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas;
- 12 - Possibilitar ao Fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas canceladas;
- 13 - Possibilitar ao Fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas substituídas;
- 14 - Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente as notas fiscais de serviço eletrônicas;
- 15 - Possibilitar o contribuinte prestador e tomador a compôr sua guia de recolhimento escolhendo as notas fiscais de serviço eletrônica que desejar incluir em cada guia;
- 16 - Permitir a consulta dos prestadores de serviços do município que emitem Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
- 17 - Permitir a configuração de créditos para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento, etc);
- 18 - Permitir ao Contribuinte a consulta de créditos;
- 19 - Possibilita ao Contribuinte a emissão de relatórios dos créditos gerados;
- 20 - Permitir ao município a gestão de cadastro de competências;
- 21 - Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 22 - Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente;
- 23 - Possibilitar ao fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por contribuinte;
- 24 - Possibilitar a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE;
- 25 - Possibilitar a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS;
- 26 - Possibilitar a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônica;
- 27 - Possibilitar a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema;
- 28 - Possibilitar o recebimento de lotes de RPSs para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas;
- 29 - Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico;
- 30 - Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via WebService;
- 31 - Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por webservice.
- 32 - Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário;
- 33 - Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão.
- 34 - Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por Competência
- 35 - Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade
- 36 - Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (Qtde.notas X meses)
- 37 - Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Perc. De Crescim. X meses)
- 38 - Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
- 39 - Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPSs convertidos fora do prazo;
- 40 - Possibilitar a emissão de relatório com os RPSs convertidos fora do prazo;
- 41 - Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônica, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 42 - Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.
- 43 - Envia e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso a entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este email.
- 44 - Possibilitar a consulta externa da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica;
- 45 - Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML
- 46 - Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônica de forma on line através do site da prefeitura;
- 47 - Possibilita a Autenticidade da e-Nota através de link no site da prefeitura
- 48 - Possibilita a Autenticidade da e-Nota através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário.
- 49 - Possibilita a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, através de acesso direto ao terceiro passo da solicitação
- 50 - Possibilita a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário.
- 51 - Possibilita a consulta de RPS (recibo provisório de serviço) através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário.
- 52 - Possibilita a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário, permitindo inclusive a exibição de ícones.
- 53 - Realizar a denuncia fiscal através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário.
- 54 - Possibilita a personalização de informações, diretamente na página da prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, nf's emitidas, total de NF's emitidas nos últimos meses, Estimativa de ISS nos últimos meses, Valores NF's nos últimos meses.
- 55 - Possibilita ao Fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas e cadastros com informações erradas.
- 56 - Possibilita ao Fiscal a criação de Fórmulas (scripts) para a validação dos dados da nota, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão exibindo uma mensagem.
- 57 - Disponibilização de help on-line das principais funções do sistema (Algumas rotinas ainda estão sem help, porém estão sendo desenvolvidas)
- 58 - Possibilidade dos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada do sistema
- 59 -Exibição de dicas de uso do sistema, de forma a facilitar o uso do sistema pelos usuários.
- 60 - Possibilidade de exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

61 - Possibilidade de utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso tonando o processo de login mais seguro.

62 - Possibilita o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e-mail enviado ao Tomador da nota, contendo as informações da mesma. Este recurso é estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.

63 - Informar condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Para as condições a prazo que seja informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.

64 - Possibilidade de configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.

65 - Possibilidade de emitir uma nota fiscal com a situação "descontado pela prefeitura" sendo que esta opção tem o mesmo funcionamento de uma nota retida, ou seja apresenta valor de ISS, porém não gera a guia de pagamento. Esta opção de emissão de nota estará habilitada somente para os Tomadores de serviços liberadas pela prefeitura, pois geralmente é utilizada quando o tomador de serviço é a própria prefeitura.

66 - Possibilidade de efetuar uma consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, tais como Situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador, e data de envio dos lotes. Esta consulta, permite ainda o detalhamento dos erros de integração e ainda a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso", poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.

67 - Possibilidade de Consulta de Notas fiscais emitidas, tendo a possibilidade de visualização na íntegra, inclusive pelo fiscal, do documento pdf da respectiva nota, além da visualização das demais informações.

68 - Identificação das notas fiscais emitidas no ambiente de teste, através de uma tarja diagonal, atravessando toda a página com a identificação "Demonstração".

69 - Possibilidade de configuração do sistema, permitindo que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como "prestador de serviço" para emitir notas fiscais.

70 - Possibilidade de configuração de usuários e grupos de usuários, facilitando a configuração das permissões de um usuário ou de um grupo (Os usuários que estiverem dentro de um grupo, automaticamente irão conter todas as permissões do grupo e mais suas permissões em particular.)

71 - Possibilidade de emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, apresentando as informações do horário de acesso e de saída ao sistema e-Nota.

72 - Possibilidade de selecionar o formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML e XLS (formato de planilha eletrônica)

73 - Atendimento da "Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011" referente aos novos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional

74 - Disponibilização de programa emissor de RPS com código fonte aberto

75 - Controle sobre as Liberações dos RPSs



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

76 - Autorização para impressão de RPS.

77 - Permite selecionar mais de um modelo para a visualização da nfs-e. Atualmente temos 4 (quatro) modelos.

78 - Possibilidade de emissão de relatório de gerencial, permitindo identificar a quantidade de nota emitidas por prestador ou aqueles que não emitiram nenhuma nota. O relatório pode ser filtrado pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP), optante do Simples Nacional.

79 - Possui ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), permitindo executar determinados procedimentos do sistema, testando todo o processo de integração. A liberação para uso deste ambiente não depende de deferimento da fiscalização.

80 - Possui relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais.

81 - Possibilidade do prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados;

82 - Possibilidade do contribuinte enviar a sua opinião sobre o sistema.

83 - Ter a contra-senha (captcha), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.

84 - Ter a possibilidade de visualizar a nota antes de emití-la.

85 - Ter a possibilidade de exportar os dados das tabelas do sistema.

86 - Ter a possibilidade de verificar a autenticidade do RPS;

87 - Ter a possibilidade de correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.

88 - Ter a possibilidade dos usuários fiscais de uma determinada entidade comunicarem-se entre si por meio de um gerenciador de mensagens.

89 - Ter a possibilidade dos usuários fiscais de uma determinada entidade criarem novos campos em alguns cadastros pré determinados, bem como a criação de novas telas de cadastro;

90 - Ter o processo que permite ao contribuinte da prefeitura solicitar o cancelamento de uma determinada nota, ainda que já tenha sido ultrapassado os limites da configuração do sistema, pois o fiscal deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação. Nesta solicitação é possível incluir alguns anexos para apreciação do fiscal.

91 - Ter relatório que permite ao fiscal visualizar o Total de ISS, Total de ISS contido em guia, Total de ISS não contido em guia, Total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.

92 - Ter o processo de cancelamento de guia de pagamento. Por meio dele é permitido ao fiscal cancelar uma guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte. Este processo é independente do parâmetro, relativo ao contribuinte, que bloqueia o cancelamento de guias já vencidas, isto é, ainda que a guia esteja vencida e o respectivo parâmetro marcado, é permitido ao fiscal realizar o cancelamento.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

93 - Ter a possibilidade do contribuinte alterar as informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.

94 - Ter o botão <Copiar> na emissão e consulta de notas. Deste modo é possível ao contribuinte tomar como base uma determinada nota fiscal já emitida e gerar uma nova nota.

95 - Ter o processo de Importação do arquivo DAF607 (arquivo com as informações de baixa bancária das empresas optantes do simples nacional). Este processo é necessário para que o sistema identifique os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gere o crédito tributário, quando este estiver com a configuração "após o pagamento".

96 - Ter o processo de geração de auto de infração para os RPSs convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura. Para utilizar este processo é necessário ter configurado o Indexador e a Infração. Dentro da infração é necessário ter configurado o script.

97 - No cancelamento de notas com solicitação sempre será apresentado o usuário do fiscal que realizou o último trâmite, ou seja, deferiu ou indeferiu a solicitação de cancelamento.

98 - Disponibilizado um link para "Solicitações de acesso pendentes:" e "Denúncias fiscais abertas:" na Página Inicial do "Módulo Fiscal", onde seja possível ter uma visão geral das pendências quanto a estas rotinas, e onde é possível selecionar a pendência e abri-la pelo link diretamente, direcionando para a tela da rotina.

99 - Após executar a rotina de substituição de notas, as notas que foram substituídas são exibidas com uma tarja contendo a informação "Substituída".

100 - Disponível na tela inicial do módulo fiscal um link para as "Autorizações para impressão de RPS's" que estão pendentes de análise pela fiscalização. Ao clicar neste, será exibido uma pop-up contendo a lista de Autorizações para impressão de RPS's pendentes de análise. Cada linha desta janela pop-up será um novo link, direcionando o fiscal para a rotina de Autorização para impressão de RPS's, permitindo efetuar a análise da mesma.

101 - Ter filtros de exportação de XML para facilitar o download dos mesmos por parte dos prestadores, podendo optar por datas de emissão e fato gerador, notas, situação das notas e tomador.

102 - Vídeo de instrução em cada tela do módulo contribuinte.

103 - Possibilidade do fiscal alterar as notas fiscais de um contribuinte que não está enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional. Isto se deve por conta da seguinte situação que ocorre anualmente nas prefeituras, portanto é comum ocorrer: Um determinado contribuinte em 2013 não era optante do simples nacional, porém, em 2014 a Receita Federal o incluiu no Simples, entretanto, esta informação só foi passada para a prefeitura no fim de Jan/2014. Neste caso, o contribuinte emitiu durante o mês de Janeiro/2014 as notas fiscais como Não Optante do Simples Nacional, deste modo a guia de ISS é gerada. Por isso é necessário que o fiscal altere as notas fiscais de Jan/2014 de Não Optante do Simples para Optante do Simples Nacional.

104 - Possibilidade do fiscal alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional. Isto se deve por conta da seguinte situação que ocorre anualmente nas prefeituras, portanto é comum ocorrer: Um determinado contribuinte em 2013 era optante do simples nacional, porém, em 2014 a Receita Federal o excluiu do Simples, entretanto, esta informação só foi passada para a prefeitura no fim



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

de Jan/2014. Neste caso, o contribuinte emitiu durante o mês de Janeiro/2014 as notas fiscais como Optante do Simples Nacional, deste modo a guia de ISS não é gerada. Por isso é necessário que o fiscal altere as notas fiscais de Jan/2014 de Optante do Simples para Não Optante do Simples Nacional.

105 - Disponibilizado botão na barra de menus para que o fiscal possa definir seus menus favoritos.

106 - Disponibilizado botão na barra de menus para que o fiscal possa pesquisa um menu existente.

107 - No cadastro de mensagens o fisco municipal define quais mensagens devem ser exibidas no quadro "Outras informações" na visualização das notas.

108 - No cadastro de convênio são definidas as configurações para que seja possível emitir a guia de pagamento por meio do e-Nota. Os convênios existentes atualmente para geração da guia são: Febraban, Banco Real, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Santander, Santander Banespa, Santander Meridional, Sicredi, Caixa Econômica Federal e Bancoob.

109 - Alterado para possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio do Web-Service. No nosso fórum há um tópico referente as alterações no XML.

110 - Incluído nas condições de pagamento as opções relativas ao cartão de crédito e débito.

111 - O serviço RecepcionarLoteRPS foi alterado de modo que receba as informações relativas as condições de pagamento. No nosso fórum há um tópico explicando as alterações impactadas no XML.

112 - Configuração de fórmula relativa aos acréscimos para emissão de guia. Quando configurada esta fórmula, a integração de acréscimos com o Tributos para de ocorrer.

113 - Verificar a autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura do QR-Code.

114 - Disponibilizado o gerenciador de mensagens eletrônicas no módulo contribuinte. Por meio dele o prestador de serviço pode entrar em contato com os fiscais do município.

115 - Ter um resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte. Este resumo é composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.

116 - Exibir uma mensagem previamente cadastrada pelo fisco municipal aos contribuinte na tela de solicitação de cancelamento de notas fiscais. Para atender a esta característica foi criado um campo nas configurações gerais, onde será incluso qualquer tipo de orientação para o contribuinte quando ele for fazer a solicitação de cancelamento. Este campo será habilitado quando o parâmetro "Disponibilizar ao prestador, a rotina de solicitação de cancelamento de notas fiscais." estiver marcado.

117 - Possibilidade de reutilizar a numeração do RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja 'Indeferida'. Deve ser habilitado o parâmetro "Reutilizar RPS de Autorizações para Impressão de RPS indeferidas." nas configurações de Liberação de RPS.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

118 - Atendimento a Lei 12.741/2012. Agora é possível visualizar a carga tributária dos serviços prestados. Basta emitir uma nota eletrônica e visualizá-la. No quadro "Outras Informações" é exibida carga tributária aproximada, conforme o IBPT para atendimento a Lei 12.741/2012.

119 - Ter rotina para que o fiscal gere as competências automaticamente.

120 - Ter processo para que o sistema gere as competências para o exercício seguinte independente de intervenção humana. Caso as competências não tenham sido geradas até o dia 31/12, neste dia o sistema as gerará automaticamente.

121 - Ter processo para que o sistema gere as competências para o exercício seguinte independente de intervenção humana. Caso as competências não tenham sido geradas até o dia 31/12, neste dia o sistema as gerará automaticamente.

122 - Por meio da aplicação web os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não são obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.

123 - Possuir configuração para que após a conversão de X% dos RPSs o contribuinte seja notificado via e-mail.

124 - Informar ao contribuinte por e-mail que a sua autorização de impressão de RPS sofreu alguma alteração.

125 - Informar ao contribuinte por e-mail que ele foi desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.

126 - Emitir um relatório no qual possibilite ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.

127 - Emitir um relatório que possibilite ao fiscal observar os pagamentos realizados.

128 - Emitir um relatório que possibilite ao fiscal identificar os CNAEs vinculados aos itens de serviço da Lei 116/2003.

129 - Informar ao contribuinte por e-mail que a sua solicitação de acesso está "Em Análise".

130 - Exibir no campo "Outras Informações" da visualização da nota o número das notas substituídas ou das notas substitutas.

131 - Emitir um relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço.

132 - Emitir um relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo tomador de serviços.

133 - Assinar a nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1 previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.

134 - Bloquear automaticamente a emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até XX dias (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

solicitação de acesso. Ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.

135 - Movimentar a natureza de operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".

136 - Configurar uma mensagem para ser exibida no corpo do RPS autorizado.

137 - Controlar saldos. Ao cancelar uma nota fiscal contida em guia de pagamento o sistema gera o saldo referente ao valor do ISS da nota que está sendo cancelada. As outras funções que completam o controle de saldos são: Consultar saldos, Lançar o saldo manualmente, Liberar saldo bloqueado, Bloquear saldo liberado, Cancelar saldo e Utilizar saldo por restituição.

138 - Impedir que o contribuinte solicite nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.

139 - Consultar as notas que estão assinadas digitalmente ou não.

140 - Identificar na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (ICP Brasil)

141 - Estornar o cancelamento de notas.

142 - Inserir vários tomadores com o mesmo CNPJ, distintos apenas pela Inscrição Estadual. Isto se faz necessário para atender a situação onde são efetuados vários serviços, cada um em uma fazenda distinta, porém, o proprietário que é pessoa física ou jurídica possui somente um CPF/CNPJ, entretanto, para cada fazenda há uma IE diferente.

143 - Editar os modelos de notas fiscais.

144 - Exibir a data e hora em que a nota fiscal eletrônica foi visualizada pelo tomador.

145 - Inserir diversos métodos de pagamento na emissão da nota.

146 - Exibir relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por tomador".

147 - Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do simples) e natureza de operação.

148 - Relatório de resumos de notas, apresentando de forma resumida informações sobre a quantidade de notas emitidas bem como seus respectivos valores dentro de um período informado pelo usuário

11 - SISTEMA DE LIVRO ELETRÔNICO

O Sistema de livro eletrônico deverá oferecer, os instrumentos necessários para:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 1 - Permite que contadores cadastrem seus funcionários, definindo a permissão para cada rotinas ou relatórios do sistema e ainda defina quais empresas poderão ser acessadas para cada um de seus funcionários.
- 2 - Possibilitar o cadastramento de solicitação de AIDF, anexando o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento existe a possibilidade de emitir a autorização para impressão.
- 3 - Permitir a emissão o comprovante de liberação de AIDF.
- 4 - Permitir que os declarantes possam encaminhar uma solicitação de alteração cadastral, alterando qualquer informação cadastral, tais como: nome/razão social, telefone, fax, celular, endereço, contador, e-mail, RG, inscrição municipal, inscrição estadual, atividades e informações de sócios.
- 5 - Permitir a emissão do comprovante de Alteração Cadastral.
- 6 - Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações pelo declarant
- 7 - Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas pelo declarante.
- 8 - Possibilitar aos contadores e/ou o próprio contribuinte efetuar a troca de contador da empresa, sendo que deverá enviar um comunicado aos envolvidos.
- 9 - Possibilita a importação do planos de conta para os declarantes enquadrados como "Serviço declarados por conta" (Instituições Bancárias). Sendo o arquivo validado, verificando se a estrutura está de acordo com o layout.
- 10 - Possibilitar o cadastro de contas de serviços para instituições financeiras e também de importar o plano de contas COSIF.
- 11 - Possibilita verificar a autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impresso no recibo com os dados emitidos pelo sistema. (Obs: este recibo é emitido sempre que uma solicitação de AIDF é liberada pelo fiscal)
- 12 - Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros. Esta declaração poderá ser feita manualmente informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
- 13 - Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
- 14 - Possibilitar, através de configuração, que possam ser inseridas mais de uma declaração para uma mesma competência.
- 15 - Estar preparado para atender as normas da lei complementar 123/2006, referente ao Simples Nacional.
- 16 - Permitir declarar os dados que compõem a base de cálculo para contribuintes enquadrados como entidades especiais. Foram criados os campos relativos ao projeto (codigo do projeto, qtd. De funcionários e matrícula do INSS). A partir da informação do projeto neste cadastro o fiscal poderá realizar a apuração fiscal no Tributos por projeto.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 17 - Permitir informar periodicamente o faturamento do declarante.
- 18 - Emitir Guias para Pagamento conforme convênio bancário utilizado pela entidade. É possível configurar ainda, quais receitas não poderão ser emitidas por meio do Livro Eletrônico.
- 19 - Emitir Livro de ISS onde devem ser listadas as declarações normais e retificadoras.
- 20 - Emitir relatório de conferência de serviços declarados.
- 21 - Ter opção de emitir Recibo de Declaração de ISS, ISS Retido/por substituição e Fixo.
- 22 - -Permitir que o declarante seja notificado de possíveis irregularidades encontradas em suas declarações de serviços prestados e/ou tomados.
- 23 - Permitir que pessoas físicas ou jurídicas que não possuem cadastro na Prefeitura, solicitem o seu cadastramento como declarante.
- 24 - Permitir que as competências sejam definidas pelo usuário fiscal.
- 25 - Permitir realizar manutenção nos cadastros de serviços, tais como:
 - Inserir novos serviços
 - Alterar alíquota de atividade
- 26 - Possibilitar enviar avisos/mensagens a todos ou à alguns declarantes/operadoras de cartão e que as mesmas estejam visíveis quando o declarante/operadora de cartão acessar o sistema.
- 27 - Permitir que sejam cadastrados materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços
- 28 - Permitir configurar a geração automática de autos de infração para declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
- 29 - Permitir que a Prefeitura defina quais rotinas estarão disponíveis para os declarantes
- 30 - Permitir a definição de fórmulas de cálculo para cobrança do ISS diferenciado para Microempresas e para ISS Fixo.
- 31 - Permitir ao fiscal/técnico criar fórmula de validação das Solicitações de AIDF, bloqueando as solicitações para empresas com alguma irregularidade.
- 32 - Permitir por meio de fórmula realizar validações no momento de proceder a liberação da AIDF
- 33 - Permitir ao fiscal, realizar a análise das solicitações de AIDF, deferindo ou não, cada solicitação de AIDF, permitindo ainda, efetuar a liberação de uma quantidade menor de documentos.
- 34 - Permitir ao fiscal realizar a anulação de uma Liberação de AIDF já deferida.
- 35 - Permite ao fiscal, realizar a análise das solicitações de alterações cadastrais, deferindo-as ou não, conforme o motivo descrito pelo solicitante. Ainda é possível realizar um deferimento parcial.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

36 - Possibilitar a reabertura de declarações já encerradas:

- Com solicitação dos declarantes, realizada pelo sistema;
- Sem solicitação, a pedido dos declarantes;
- De despesas;

37 - Possibilitar o enquadramento de atividades para a empresa que prestou serviços e que não estão relacionadas em seu cadastro.

38 - Possibilitar o lançamento das Notas Avulsas para empresas cuja atividade não exija emissão sistemática dos documentos fiscais, mas eventualmente, necessitam fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviço.

-A emissão das Notas Avulsas, através do Livro Eletrônico, atendem à lei 12.741/2012 (lei da transparência) exibindo a informação da carga tributária incidente sobre o valor da Nota Fiscal.

39 - Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador

40 - Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente após a análise do mesmo.

41 - Permitir alteração do porte da Empresa.

42 - Permitir que as solicitações de cadastro de declarante sejam confirmadas pela Prefeitura, habilitando-os para utilização do Módulo de Declaração

43 - Permitir a emissão de relatórios dos principais cadastros, tais como:

- Declarantes;
- Competências;
- Solicitação de alteração cadastral;
- Transferência de contadores;
- Declarantes por contadores.

44 - Emitir relatórios de arrecadação e a relação de declarações com inconsistências nas AIDF;

45 - Possibilitar a identificação de contribuintes inadimplentes, os maiores declarantes e pagadores do município;

46 - Possibilitar o cruzamento de declarações, onde será possível confrontar os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evitando sonegação;

47 - Permitir a realização de estudo das atividades/serviços tomados de fora do município, verificando a possibilidade de incentivos para estas atividades;

48 - Ter opção de emitir relatório com as solicitações de alterações cadastrais feitas pelos contribuintes;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 49 - Possuir relatório para conferência dos débitos dos contribuintes, mostrando valores dos débitos lançados e o que já foi pago;
- 50 - Possuir relatório para consulta da situação do declarante visualizando se foi feito as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago;
- 51 - Possuir relatório para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência;
- 52 - Ter opção para consultar a situação das solicitações de liberação de AIDFs;
- 53 - Permitir visualizar a relação de documentos fiscais que foram liberados através da solicitação de liberação de AIDFs mas ainda não foram declarados no sistema;
- 54 - Visualizar quais foram as atividades com maior valor declarado trazendo o valor declarado de cada atividade e a média mensal declarada de cada atividade;
- 55 - Permitir a realização de estudo das atividades/serviços prestados no município, analisando os não declarados pelo Tomador ou Retidos e não declarados pelo Tomador;
- 56 - Emitir relatório de saldos a compensar, compensados e bloqueados, referentes a declarações efetuadas;
- 57 - Ter relatórios que apontam a quantidade de Documentos Fiscais emitidos por declarante e por competência para levantamentos estatísticos.
- 58 - Ter relatório estatístico que aponte a média de consumo de notas fiscais por competência dentro de uma atividade, para autorização das solicitações de impressão de documentos fiscais.
- 59 - Possibilitar a visualização das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor estimado com o valor declarado.
- 60 - Possibilitar a visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município.
- 61 - Possibilita a troca de mensagens eletrônicas entre todos os usuários do sistema, possibilitando a interação dos fiscais com todos os declarantes.
- 62 - Possibilitar visualizar um resumo das declarações efetuadas por competência, em que esse relatório deve apresentar o número de declarações efetuadas, valores declarados, pago e aberto, separados pelo tipo de declaração.
- 63 - Possuir integração com sistema de tributos, permitindo a consulta de lançamentos, transferência para a dívida e a emissão de diversos relatórios de lançamentos, arrecadação, etc.
- 64 - Possibilita ao fisco municipal, identificar os declarantes que possuem alguma irregularidade, notificando-os através do envio de correspondência eletrônica. O sistema permite ainda, editar o texto padrão, de cada notificação, personalizando conforme legislação de cada município.
- 65 - Possibilitar que os fiscais acessem as informações dos declarantes diretamente no Módulo de declaração, permitindo somente consultar informações.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 66 - Possibilitar a averiguação de serviços prestados por empresas desativadas ou baixadas.
- 67 - Possibilitar o controle de notas fiscais utilizadas sem a devida autorização de impressão do documento
- 68 - Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais declarados
- 69 - Possibilitar o controle de todos os serviços prestados pelos contribuintes prestadores de serviço
- 70 - Possibilitar a análise do valor declarado mensalmente por atividade, bem como o valor médio declarado por atividade
- 71 - Possibilitar a análise das declarações dos contribuintes levando em consideração a média de sua categoria
- 72 - Possibilitar o confronto entre os valores dos serviços declarados com as despesas declaradas no mesmo período
- 73 - Possibilidade de cadastrar os declarantes que deverão obrigatoriamente assinar suas declarações de serviços prestados ou tomados antes de efetuar o encerramento da competência. Além disso, o contador poderá ser autorizado a assinar as declarações do contribuinte, utilizando, para isso, o e-CPF deste ou do próprio contador.
- 74 - Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda o download das declarações assinadas, bem como, realizar o estorno da assinatura digital registrada para a declaração. É possível que o contribuinte utilize o e-CNPJ da matriz para assinar as declarações da(s) filial(is). Deste modo, não é necessário que seja emitido um certificado digital para cada CNPJ.
- 75 - Possibilidade dos usuários do sistema de ficarem sabendo dos treinamentos relacionados a este sistema. A visualização do treinamento depende da cidade.
- 76 - Possibilita ao contador, durante a seleção da empresa, visualizar a última declaração encerrada, tanto de serviços prestados quando tomados.
- 77 - Possibilita ao declarante fazer o acesso seguro através de um teclado virtual.
- 78 - Possibilidade de criação de grupos de usuários, permitindo ainda a definição das permissões de cada grupo de usuário. (Os usuários que estiverem dentro de um grupo, automaticamente irão conter todas as permissões do grupo)
- 79 - Possibilidade de criação de fórmula para correção do saldo para efetuar a correção dos acréscimos do saldo existente para o contribuinte. Esta fórmula é executada no momento do encerramento da declaração.
- 80 - Possibilidade de salvar alguns relatórios em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.
- 81 - Possibilidade de Emissão de Gráfico comparativo de arrecadação por competências
- 82 - Por meio desta funcionalidade é possível que as administradoras de cartão solicitem a Prefeitura o acesso ao Livro Eletrônico para declararem o arquivo contendo as informações das movimentações dos cartões de crédito/débito dos contribuintes do município.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

83 - Possibilita validar o arquivo a ser importado pela operadora de cartão com base no layout disponível pelo Sistemas;

84 - Exibir o layout de importação dos arquivos da operadora de cartão disponível pelo Sistema;

85 - Definir os usuários que terão acesso a uma determinada operadora de cartão;

86 - Definir as permissões de acesso por usuário no módulo operadora de cartão;

87 - A Administradora de Cartão importa os arquivos com as informações da movimentação de crédito e débito dos contribuintes de um determinado município. O layout do arquivo é pré-definido pelo Sistema.

88 - Por meio desta funcionalidade é possível que as administradoras de cartão visualizem os seus arquivos importados, baixem os arquivos, visualizem o relatório de erros ocorridos, emita o protocolo de importação e cancele a importação se necessário.

89 - Por meio desta funcionalidade o fiscal mantém as informações cadastrais das operadoras de cartão;

90 - Por meio desta funcionalidade o fiscal analisa as solicitações de cadastros das operadoras de cartão e as defere ou indefere possibilitando que elas acessem ou não a aplicação do Livro Eletrônico e declarem os arquivos;

91 - Por meio deste relatório o fiscal visualiza as principais informações do cadastro das operadoras de cartão;

92 - Por meio deste relatório o fiscal identifica quais os arquivos declarados e suas respectivas administradoras de cartão;

93 - Por meio deste relatório o fiscal identifica quais os contribuintes cadastrados como Economicos no Tributos que estão Baixados, Suspensos, Cancelados ou Não Inscritos, mas, que receberam algum valor em cartão de crédito ou débito;

94 - Por meio deste relatório o fiscal conseguirá cruzar o valor declarado pelos contribuintes nas declarações de serviços prestados com o valor declarado pelas operadoras de cartão nos respectivos arquivos e identificar uma possível evasão fiscal.

95 - Por meio deste relatório o fiscal identifica os recebimentos em cartão de crédito e débito de um determinado CNPJ;

96 - Ter o "Relatório de Tomadores (e-Nota) não Cadastrados como Declarantes" para que o Fiscal consiga identificar quais os tomadores que não estão cadastrados como declarantes no município e receberam algum serviço declarado pelo e-Nota;

97 - Possibilidade dos responsáveis por um determinado declarante assinarem digitalmente as declarações. Entende-se por 'responsáveis' a pessoa física cadastrada como sócio do respectivo declarante no Tributos. A pessoa física inserida no campo 'Responsável' da "Pessoa Jurídica" no cadastro de pessoas também é considerada "Responsável autorizada".

98 - Possibilidade de visualização das notas fiscais emitidas no sistema e-Nota e integradas automaticamente no Livro Eletrônico



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

99 - Possibilidade de inserir o valor de dedução, tanto para serviços prestados quanto para serviços tomados, com a possibilidade de informar um único valor de dedução por competência, ou os valores da dedução por documento fiscal somente para as atividades que incidem a dedução.

100 - Possibilita aos contadores efetuarem a baixa automática de empresas sob sua responsabilidade. O fiscal, através de fórmula de validação, irá determinar quais empresas poderão ser baixadas pelo contador, como por exemplo, a ausência de débitos. O sistema permite ainda, a impressão da certidão de baixa e termo de cancelamento de documentos fiscais.

101 - Ter a funcionalidade para emitir a Taxa de Fiscalização de Aterro. É possível que estas taxas sejam geradas automaticamente a partir dos documentos oriundos do e-Nota. Basta que o declarante e a atividade estejam configurados para gerar a TFA.

102 - Disponibilizado o relatório de parcelas arrecadadas para o contribuinte.

103 - Ter a possibilidade de declarar documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro. Basta que no momento da declaração do documento seja marcada a opção Tomador/Prestador Estrangeiro.

104 - Ter a possibilidade de unificar declarantes duplicados, isto é, os declarantes que possuem a mesma pessoa.

105 - Ter a possibilidade para que o usuário consiga visualizar quais projetos estão inseridos em uma dada declaração sem ter que acessá-la, basta que o ponteiro do mouse seja posicionado sobre ela. Este facilitador agiliza consideravelmente a identificação dos projetos em suas respectivas declarações.

106 - Ter relatório cujo objetivo é identificar os declarantes que não possuem solicitação de acesso ou que ela esteja como Não analisada, Indeferida ou Deferida.

107 - Possui relatório de notas fiscais avulsas, possibilitando filtra-las através da situação, sistema emissor, prestador, tomador, econômico e requerente.

108 - Possibilita ao fiscal, efetuar o encerramento das declarações de serviços prestados e/ou tomados, para um único declarante ou para todos os declarantes de uma determinada competência e que possuem declarações em aberto ou que não possuem declarações.

109 - Ter campo para o contribuinte inserir a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito. O campo para inserir esta informação está disponível nas declarações de: serviço prestado; prestado por construtora; prestado por conta de serviço; entidades especiais; condomínios; serviços tomados; iss fixo; Há uma configuração no sistema que obriga o contribuinte a registrar estes valores antes de encerrar a declaração.

110 - Ter o relatório "Cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão" no módulo fiscal. Por meio deste relatório o fisco municipal cruza os valores declarados de serviço prestado com o valor recebido em cartão. O objetivo é identificar aqueles que recebem mais em cartão do que declaram de serviço.

111 - Definir as configurações para emissão da nota avulsa;

112 - Vídeos demonstrativos de algumas rotinas no sistema.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

113 - Possibilidade de informar o código da pessoa relativo ao declarado na escrituração de documentos fiscais. Quando o usuário informar um CPF/CNPJ que está duplicado no Tributos, o sistema exibirá uma mensagem e um novo campo é habilitado obrigando que seja informado o código da pessoa.

114 - Permite ao fiscal fazer o reenvio da chave de integridade (chave de acesso ao sistema) inclusive com a possibilidade de reenvia-la para um e-mail diferente da liberação inicial.

115 - Permitir que o sistema gere automaticamente ou não gere o auto de infração para os contribuintes cujo porte é 'MEI' - Micro Empreendedor Individual.

116 - Configurar o sistema para não permitir que o contador efetue a baixa retroativa do econômico a uma quantidade de dias superior a estipulada pela fiscalização do município. Exemplo: Na data de 27/04/2014 o contador está informando a data de baixa = 15/03/2014, porém o sistema está configurado para não permitir a baixa do econômico caso a data retroativa seja superior a 30 dias. Neste exemplo o sistema não permitirá ao contador finalizar a baixa do econômico.

117 - Calcular e exibir o valor da dedução do SEST/SENAT na Nota Fiscal Avulsa conforme valor definido em fórmula previamente cadastrada pelos fiscais.

118 - Permitir ao fiscal efetuar o encerramento mensal das declarações de serviços prestados e tomados

119 - Permitir ao contador efetuar a baixa de seus econômicos (sem pendências) através de rotina própria (a validação das pendências é realizado através de fórmula)

12 - SISTEMA DE CONSULTA WEB HOLERITE PARA O FUNCIONARIO (FOLHA DE PAGAMENTO)

O Sistema de consulta web holerite para o funcionário (folha de pagamento) deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

1 - Permitir acesso via internet das informações dos servidores.

2 - Permitir consultar ou alterar as informações da entidade no sistema Servidor.

3 - Permitir definições de permissões de acesso por usuário, podendo ser de usuário ou de administrador.

4 - Permitir realizar os cadastros de usuários de forma automática, sendo que, o usuário será o CPF e a senha será a data de nascimento da pessoa. Se o usuário preferir poderá alterar a senha disponibilizada.

5 - Permitir que os usuários façam solicitações de alterações cadastrais.

6 - Permitir que os usuários efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento.

7 - Permitir cadastrar ou remover solicitações de acesso.

8 - Permitir ao administrador da entidade configurar os campos que os usuários poderão cadastrar solicitação de alteração.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 9 - Permitir o administrador definir quais os campos do cadastro de pessoas, ficarão disponíveis para o usuário solicitar alteração de dados cadastrais.
- 10 - Permitir consulta dos dados cadastrais dos usuários.
- 11 - Ter acesso a todas as informações cadastrais da pessoa com qual se possui vínculo.
- 12 - Ter acesso a informações dos dados adicionais da pessoa com qual se possui vínculo.
- 13 - Permitir consultar informações cadastrais de funcionário.
- 14 - Permitir consultar as informações sobre sua matrícula de funcionário, visualizar os detalhes do cargo e salário.
- 15 - Permitir emissão dos recibos de pagamentos efetuados aos servidores públicos.
- 16 - Permitir gerar o recibo referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento, para cada funcionário.
- 17 - Permitir a consulta dos recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento, para cada funcionário.
- 18 - Possibilitar ao administrador da entidade o deferimento sob os campos quais o usuário solicitou alterações.
- 19 - Possibilita ao administrador o gerenciamento de todas as solicitações de acesso cadastradas pelos usuários que desejam ter permissão de acesso à entidade.
- 20 - Possibilitar ao administrador da entidade vincular uma solicitação de curso a um curso cadastrado na base de dados do sistema de folha de pagamento, bem como cancelar ou reprovar uma solicitação.
- 21 - Permitir que o usuário visualize todo o seu histórico financeiro, como, por exemplo, salários, reajustes, descontos, entre outros.
- 22 - Permitir emissão de um relatório das movimentação dos funcionários em um determinado exercício, detalhando as bases de cálculo. Todas essas informações são apresentadas mensalmente.
- 23 - Permitir ao usuário a emissão de um relatório com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de IRRF.
- 24 - Permitir cadastrar as assinaturas que serão utilizadas no envio de correspondências. É possível ao usuário ter várias assinaturas cadastradas, porém somente uma poderá ser utilizada como padrão no sistema.
- 25 - Possibilitar ao usuários comunicar-se com outros usuários por meio de correspondências Eletrônicas.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

13 - SISTEMA DE CONSULTA WEB PARA O CIDADÃO (TRIBUTOS)

O Sistema de consulta web para o cidadão (tributos) deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

1 - Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação junto à entidade, por meio de consultas e emissão de extratos, apresentando débitos e

Dívidas com valores atualizados em tempo real.

2 - Permitir ao contribuinte o acompanhamento da situação financeira de seus imóveis e econômicos junto à entidade, por meio de consulta, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.

3 - Possibilitar a autenticação do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.

4 - Permitir a consulta de processos e seus trâmites, via Internet, informando o número do processo, do requerente, CNPJ, ou CPF

5 - Possibilitar, via Internet, a consulta dos documentos necessários para dar entrada em um processo no protocolo.

6 - Permitir fazer *downloads* dos anexos dos trâmites dos processos protocolados.
anexos dos trâmites dos processos protocolados.

7 - Permitir a alteração de senhas de acesso pelo próprio contribuinte.

8 - Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet, utilizando assinatura digital e anexo de documentos.

9 - Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações no sistema dos clientes que representam.

10 - Permitir a emissão de documentos de maneira fácil e prática, via Internet:

- Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeito de Negativa

- Alvará de Licença e Localização, Alvará de Licença do corpo de bombeiros, Alvará de Licença da vigilância Sanitária

11 - Permitir a emissão de Certidão de ITBI, com a guia de pagamento do respectivo tributo em anexo.

12 - Permitir ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis urbanos pela Web.

13 - Permitir ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis rurais pela Web, sem necessidade de ter o imóvel rural cadastrado.

14 - Permitir configurar se a geração do ITBI será automática ou através de deferimento de servidor público.

15 - Permitir aos requerentes solicitar serviços e gerar taxas no sistema tributário pela web.

16 - Possibilitar a emissão de guias de pagamento de qualquer Tributo Municipal, via Internet, podendo ser emitidas por parcela com descontos ou acréscimos

E ter suas informações atualizadas em tempo real.

17 - Possibilitar a geração de um código de controle para averiguar a



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema.

18 - Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.

19 - Permitir inserir e emitir informações de dados cadastrais do imóvel e econômico

20 - Possibilitar o acesso ao sistema de forma configurável, permitindo ao contribuinte utilizar o CPF ou CNPJ com ou sem senha, ou somente o código cadastral do contribuinte, imóvel, econômico ou inscrição imobiliária na prefeitura.

21 - Disponibilizar ao administrador do site, no módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do web site da Prefeitura Municipal

22 - Permitir efetuar configuração das solicitações de serviço pela web, definindo quais taxas estarão disponíveis e se será gerado protocolo a partir da solicitação do serviço.

23 - Permitir a alteração dos esquemas de cores do módulo disponível ao contribuinte.

24 - Permitir configurar forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento, se o cadastro será restrito por assinatura digital ou se obrigará anexos de documentos.

25 - Permitir configurar se haverá verificação quanto as declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte e de econômico.

26 - Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás, definindo modelo específico para entidade.

27 - Permitir configurar se a lista dos imóveis englobados será exibida na certidão negativa de contribuinte e de imóvel.

28 - Permitir configurar quais informações do endereço do sacado serão exibidas nas guias de pagamento.

29 - Possibilitar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.

30 - Possibilitar emissão e configuração de Alvará de Bombeiro, de Vigilância Sanitária e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.

31 - Possibilitar alteração do endereço diretamente pelo contribuinte.

32 - Possibilitar configurar a solicitação de coleta seletiva informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação de coleta seletiva.

33 - Possibilitar que o contribuinte solicite coleta seletiva para seus imóveis pela web, de forma que sejam beneficiados com redução da taxa de coleta de lixo.

34 - Possibilitar que o contribuinte solicite a emissão de carnês via web para seus imóveis, de forma que sejam beneficiados com isenção de taxa relativa a emissão dos carnês.

35 - Possibilitar configurar a solicitação de emissão de carnês via web informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

36 - Possibilitar que o contribuinte possa indicar quais os imóveis serão beneficiados com o crédito recebido pelo mesmo por ser tomador de serviços de nota eletrônica.

37 - Possibilitar que o contribuinte consulte os créditos tributários disponíveis e utilizados em exercícios anteriores.

38 - Possibilitar configurar o período que o contribuinte poderá indicar seus imóveis para abatimento do crédito disponível no IPTU, bem como se o contribuinte poderá indicar imóveis que não é proprietário.

39 - Possibilitar consulta de solicitações de ITBI anteriores, com filtros de código e ano da solicitação, código do imóvel, situação da solicitação, CPF/CNPJ do comprador vendedor ou responsável, e data de solicitação.

14 - SISTEMA DE PROTOCOLO

O Sistema de protocolo deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

1 - Permitir a consulta de processos através do código e ano, nome do requerente ou CPF/CNPJ, solicitação, unidades de entrada e unidade atual.

Permitir (após feita a consulta), a visualização do roteiro (unidades) por onde tramitou o processo, os documentos utilizados na sua protocolização e as taxas cobradas no momento da abertura do processo.

2 - Permitir o cadastramento do roteiro de cada processo por solicitação, informando a previsão de permanência em cada unidade, definindo ainda o grau de prioridade da solicitação e o valor da taxa a ser cobrada em cada solicitação.

3 - Determinar por meio de permissões de usuário a impossibilidade ou não de um Processo sair fora de um determinado roteiro

4 - Possibilitar a formatação de documentos para emissão de requerimentos e pareceres personalizados para cada assunto;

5 - Permitir efetuar a tramitação de um processo para uma unidade do roteiro planejado ou para uma outra unidade distinta.

6 - Permitir registrar os pareceres sobre os trâmites dos processos; informar seu histórico, possibilitando definir quais usuários poderão visualizar os pareceres.

7 - Exibir as unidades, os usuários e as datas de movimentação do processo em



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

trâmite.

- 8 - Permitir que cada departamento atualize ou consulte os processos sob sua responsabilidade, possuindo uma numeração única e com uma nova numeração a cada exercício.
- 9 - Possibilitar o ajuntamento de processos por apensação ou anexação.
- 10 - Possibilitar a digitalização de documentos solicitados no cadastramento do processo e também os documentos anexados ao processo.
- 11 - Permitir a emissão de taxas (DAM) com código de barras para os processos que necessitam do pagamento de taxas.
- 12 - Emissão do comprovante de protocolização do processo.
- 13 - Possibilitar a baixa dos pagamentos das taxas (DAM) através de baixa automática com o arquivo bancário ou pela baixa manual (por processo ou por solicitação).
- 14 - Possibilitar a consulta de processos selecionando: número ou ano, requerente, solicitação, unidades de entrada e unidades de destino.
- 15 - Possibilitar a criação de fórmulas de validação para serem utilizadas nos cadastros de requerentes e processos.
- 16 - Possuir relatórios Gerenciais para acompanhamento dos processos e demonstrando: processos conforme status, processos em tramitação, processos ajuntados, processos arquivados e encerrados.
- 17 - Possibilitar o registro de movimentações externas (entidades externas) para o processo.
- 18 - Possuir gráficos que auxiliam na análise e no desempenho das unidades conforme suas movimentações.
- 19 - Possibilitar que o processo após seu andamento seja distribuído automaticamente aos usuários da unidade de destino.
- 20 - Possibilitar o envio de mensagens via correio eletrônico (e-mail) no momento Do andamento dos processos.
- 21 - Possibilitar a movimentação de processos entre usuários da mesma unidade.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 22 - Possibilitar a transferência de processos encerrados e arquivados entre unidades distintas.
- 23 - Possibilitar a exclusão dos andamentos existentes para o processo.
- 24 - Definir quais as unidades permitem a entrada de processos.
- 25 - Realizar andamento entre usuários de uma mesma unidade.
- 26 - Possibilitar o envio de um e-mail ao usuário a cada tramitação efetuada no processo
- 27 - Permitir a integração de taxas com o sistema tributário, podendo assim gerar a taxa no momento da protocolização e efetuar consultas e pagamento no sistema tributário
- 28 - Permitir a integração de solicitação de revisão de lançamentos gerados a partir do sistema tributário, efetuando no momento da solicitação a suspensão dos lançamentos no sistema tributário e ao deferir a solicitação atualizar a situação do processo no sistema de protocolo.
- 29 - Permitir da tela de consulta de processos, verificar a quantidade de processos em análise, não analisados e possuem a necessidade de confirmação
- 30 - Permitir da tela de consulta de processos poder efetuar andamentos, confirmações, movimentações, encerramentos, arquivamentos, pareceres ou estornos de um ou mais processos, também permitir acesso a cadastro de processos
- 31 - Permitir a consulta de débitos financeiros do requerente gerados pelo sistema tributário.
- 32 - Permitir a consulta de débitos financeiros do requerente gerados pelo sistema tributário.
- 33 - Permitir a consulta de débitos financeiros do requerente gerados pelo sistema tributário.

15 - SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

O Sistema de ponto eletrônico deverá oferecer, os instrumentos necessários para:

- 1 - Permitir ao Administrador configurar permissões de acesso à menus e permissões referente a Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.
- 2 - Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
- 3 - Além de permissões de acessos por Módulos, Menus e Empresas, permitir ainda o controle por nível de manutenção das ocorrências.
- 4 - Permitir as definições dos períodos de Intraornadas e Interornadas.
- 5 - Possibilitar a configuração dos intervalos entre batidas.
- 6 - Permitir o controle de adição de variáveis a serem geradas na Folha.
- 7 - Permitir configurar os motivos padrões para alterações das marcações.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 8 - Permitir o controle dos servidores ou visitantes através de um crachá provisório.
- 9 - Possibilitar o cadastro do cartão ponto dos funcionários, as turmas e os relógios onde eles podem efetuar marcações.
- 10 - Permitir a configuração de vários tipos de horários: Fixo, Móvel e Livre. Bem como classificações: Normal, Compensado e Folga.
- 11 - Permitir configurar horários de ponto com turno de 24 X 72 horas para alguns cargos com esta característica.
- 12 - Permitir o controle de períodos de trabalho do tipo Semanal ou Corrido.
- 13 - Permitir o controle, revezamento e busca automática de turmas de trabalho.
- 14 - Possibilitar a leitura de arquivos texto provenientes de qualquer relógio ponto de mercado
- 15 - Poder efetuar leitura de marcações de relógio ponto através de protocolo TCP/IP ou leitura direta de conteúdo dos relógios da marca Henry em seus protocolos 7.X e 8.X.
- 16 - Possibilitar controlar as marcações de refeitório.
- 17 - Possibilita por meio do campo "REP" no cadastro de relógios definir se o relógio enquadra-se à característica de um REP (Registrador Eletrônico de Ponto).
- 18 - Possibilita configurar as funções disponibilizadas no Relógio: Ponto, Refeição, Particular, Serviço, Médico e Lanche.
- 19 - Permitir cadastrar ausências por motivo de evento extraordinário, possibilitando informar quando o evento irá conceder direito a folga e a quantidade por dia de comparecimento no evento, assim como o período de concessão.
- 20 - Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e Pontos Facultativos.
- 21 - Possibilitar configurar qualquer tipo de Ocorrência entre as padrões já disponibilizadas na instalação, além de permitir a criação de novas funcionalidades.
- 22 - Possibilitar dispor de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a forma de trabalho da entidade
- 23 - Permitir a "ligação direta" de qualquer Ocorrência do Ponto com qualquer evento da Folha (previamente configurado em Horas).
- 24 - Possibilitar a definição de quais ocorrências serão processadas no momento da Apuração das Marcações.
- 25 - Permitir definir quais as ocorrências (horas-extras, faltas, etc.) serão geradas para a folha de pagamento.
- 26 - Permitir controlar os saldos de horas dos servidores, sejam elas, pagas ou não.
- 27 - Permitir a configuração das refeições autorizadas para os funcionário nos horários, valores e eventos vinculados a um refeitório e relógio pré determinado para registro das marcações.
- 28 - Permitir o gerenciamento de refeições para geração de variáveis.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 29 - Possibilitar o cadastro de motivos específicos para alterações de marcações.
- 30 - Permitir configurar diferentes motivos de faltas que o funcionário venha a faltar. Pode ter repercussão para contagem do tempo de serviço.
- 31 - Possibilitar a criação de novas Ausências.
- 32 - Indicar, no cadastro de candidatos, se a inscrição do candidato no referido concurso já foi deferida ou indeferida no campo "Deferimento da Inscrição"
- 33 - Possuir um cadastro de períodos de apuração, com rotina de retaguarda na ação de fechamento do período de apuração.
- 34 - Permitir a geração automática na Folha de Pagamento das variáveis (horas extras, adicional noturno) e todos os lançamentos de crédito e débito no controle de saldo de horas extras do RH.
- 35 - Possibilitar o fechamento do período de apuração de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões)
- 36 - Permitir importar marcações de funcionários pelo número do PIS.
- 37 - Permitir importação das marcações provenientes do relógio, via arquivo texto
Ou conexão direta(TCP/IP).
- 38 - Permitir importação das marcações provenientes do relógio, via arquivo texto
em layout específico ou layout padrão conforme Portaria 1.510/2009.
- 39 - Possibilitar apuração das marcações simultaneamente ao processo de importação.
- 40 - Possibilidade de inserção ou exclusão de ocorrências de ponto vinculadas ao funcionário em determinada data.
- 41 - Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original. O sistema dispõe de recurso para desconsiderar a marcação da apuração, sem excluí-la.
- 42 - Dispor de recursos de seleção: data inicial e final, funcionário, data admissão, organograma, vínculo empregatício, turma, ocorrência, etc. Botões para avançar e retroagir, com funcionamento subordinado à Seleção.
- 43 - Demonstrar todos os dias da seleção de uma só vez, com as marcações apuradas e suas respectivas ocorrências. Pode-se escolher a melhor forma de modelo de apresentação, sendo este em lista ou calendário.
- 44 - Permitir avançar e retroagir, com funcionamento subordinado à seleção
- 45 - Dispor da funcionalidade "Reapurar", com possibilidade de reapurar todo o cartão do Servidor no período selecionado.
- 46 - Facilitar ao usuário o acesso à informações do servidor, que podem ser necessárias durante a manutenção do ponto por meio do Botão "Mais dados".



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 47 - Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação.
- 48 - Possuir recurso para fechar o dia, impossibilitando que a rotina de apuração gere valores para esta data.
- 49 - Permite alocar as marcações por aproximação, sempre respeitando o par correspondente.
- 50 - Possibilita por meio da janela de Ajuste de Lançamentos, indicar o local de trabalho a qual foi efetuada a marcação.
- 51 - Possibilitar configurar seleções para a apuração do ponto: data inicial e final do período, funcionário, data admissão, grupo funcional, organograma, vínculo empregatício, previdência, cargo, turma, etc.
- 52 - Permitir realizar consultas, alterações ou exclusões individuais e coletivas das ocorrências de faltas através da seleção configurada.
- 53 - Permitir registrar as ausências do funcionário e possibilitar abonar automaticamente as faltas quando ocorrer as apurações das marcações
- 54 - Possuir programação de Ausências individuais e coletiva.
- 55 - Permitir abonar faltas de maneira prévia e automaticamente.
- 56 - Permitir que a seleção do local de trabalho seja efetuada pelos locais de trabalho ativos na competência de emissão/processamento.
- 57 - Emitir relação de marcações efetuadas pelos funcionários dentro de um período, pode escolher o modelo, a ordem e a seleção das informações.
- 58 - Possuir relatório de absenteísmo configurável. Permitir ao cliente, configurar as ocorrências que formam o grau de absenteísmo dos funcionários em sua entidade.
- 59 - Possuir relatório de marcações importadas, ativas e anuladas.
- 60 - Emitir cartão ponto e espelho de ponto, conforme exigência da Portaria 1.510/2009.
- 61 - Possuir relatório configurável de manutenção de ponto. Permitindo além de informar quais as ocorrências ele deseja gerar, ainda realizar filtro das ocorrências da seguinte forma: Ocorrências "Maior que", "Menor que", "Maior igual", "Menor igual", "Igual", "Diferente".
- 62 - Gerar relatórios gerenciais para controle das horas apuradas, por servidor e por ocorrência. Permitindo agrupar os valores por ocorrência e suprimir as faltas não descontadas em folha.
- 63 - Permitir emissão de extrato das compensações de horas que serão gerados ao encerrar o período de apuração.
- 64 - Emitir um relatório com os valores referentes as refeições dos funcionários que podem ser descontados na folha.
- 65 - Permitir a emissão de relatório contendo funcionários que efetuaram ou não marcação de ponto, apresentando como presentes ou ausentes no período.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 66 - Permitir emitir relatórios com todas as faltas dos funcionários. Pode configurar a seleção conforme a necessidade sendo por período, motivo, tipo de desconto, abonos.
- 67 - Emitir relatórios dos funcionários que foram cedidos ou recebidos por outra entidade por meio de transferências com ou sem ônus.
- 68 - Emitir relatório de compensação de horas, podendo controlar as horas que o funcionário tem haver ou a pagar para a entidade, decorrentes de horas extras ou faltas, folgas, férias, licenças, etc.
- 69 - Permitir consulta de horários por período.
- 70 - Emitir relatórios das ocorrências registradas no cadastro de ocorrências.
- 71 - Permitir a emissão de relatórios de ocorrências a calcular registradas no cadastro de ocorrências a calcular.
- 72 - Gerar gráfico de ocorrências por distribuição. Possibilitando gerar o gráfico de uma ocorrência, para um período, por cargo, local de trabalho, vínculo, secretaria ou centro de custo.
- 73 - Possuir gráfico para comparar uma ocorrência em relação a outros meses
- 74 - Gerar gráfico, para demonstrar o comportamento do controle de saldo de horas extras, quando comparado a outros meses.
- 75 - Gerar do arquivo legal AFDT, conforme exigência da portaria 1.510/2009
- 76 - Gerar do arquivo legal ACJEF, conforme exigência da portaria 1.510/2009
- 77 - Permitir excluir as marcações, apurações e ocorrências que foram lançadas dentro do período de apuração em aberto.
- 78 - Permitir exportar os funcionários cadastrados para o relógio de registro do ponto eletrônico
- 79 - Permitir exportar as informações de data e hora para o relógio ponto por meio de comunicação direta.
- 80 - Permitir através desta janela deixar programado o horário de verão.
- 81 - Permitir conceder ajuda, suporte e fazer pesquisas referente a o aplicativo e suas funcionalidades. Existe sumário e índice para facilitar a pesquisa do usuário
- 82 -Permitir fazer consultas rápidas dos códigos ou nomes dos registros, dispensando memorização e procura.
- 83 - Permitir “Cadastrar ou abrir os cadastros” de determinados cadastros da aplicação, agilizando o processo do sistema.
- 84 - Permitir “Emitir alguns relatórios” do sistema. Exemplo: no cadastro do funcionário apresentar a tela para emitir relatório do funcionário.
- 85 - Permitir fazer as consultas sobre as situações ocorridas com o funcionário desde sua admissão, considerando os dias de licenças, atestados, faltas, etc...



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

86 - Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.

87 - Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.

88 - Permitir calcular datas possibilitando fazer conversões de datas, dias, meses e anos para lhe auxiliar a obter informações de forma rápida e prática.

89 - Possibilitar realizar cálculos clicando nos botões da calculadora ou digitando os cálculos usando o teclado. Também tem a opção de escolher a opção de exibição de forma padrão ou científica.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 02

AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO

1. Normas para Avaliação Técnica

A avaliação técnica será efetuada por comissão técnica especialmente designada, e terá um prazo de 3 dias úteis a partir da abertura dos envelopes das propostas técnicas para emissão do laudo de avaliação técnica, após a verificação de que os aplicativos ofertados cumprem os requisitos estabelecidos no anexo 01.

A avaliação técnica será feita de maneira global, pelo conjunto de todos os aplicativos licitados. Para cada item será atribuído um PESO conforme tabela em seguir.

A formula para o calculo total da pontuação obtida na Avaliação Técnica é:

$$AT = (P1 * peso1) + (P2 * peso2) + (P3 * peso3) + (P4 * peso4)$$

$$(peso1 + peso2 + peso3 + peso4)$$

Onde AT = pontuação total obtida na avaliação técnica

P1 = pontuação obtida no item 1

Peso1 = peso atribuído ao item 1

P2 = pontuação obtida no item 2

Peso2 = peso atribuído ao item 2

P3 = pontuação obtida no item 3

Peso3 = peso atribuído ao item 3

P4 = pontuação obtida no item 4

Peso4 = peso atribuído ao item 4

Para a avaliação técnica, o proponente deverá apresentar proposta técnica por escrito garantindo que comportará a instalação dos sistemas nas máquinas da Prefeitura – as máquinas serão escolhidas pela Prefeitura, de acordo com o padrão atualmente em uso – em no mínimo 5 estações que devem executar os mesmos processos simultaneamente, contendo o volume mínimo de dados:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Sistema Tributário	10.000 imóveis; 2.500 empresas e autônomos; 5 exercícios de lançamentos de tributos (iptu, tsu, iss, vigilância sanitária); 280.000 lançamentos de baixas; 130.000 parcelas referente a parcelamentos. 5.000 parcelas lançadas de contribuição de melhorias
Contabilidade Pública	5 exercícios de contabilidade contendo em cada exercício : 10.000 empenhos 10.000 liquidações 10.000 pagamentos

1. Itens para Avaliação Técnica

Item	Peso	Requisitos	Pontuação	Pontuação da empresa	Pontuação conferida pela Comissão
1. Prazos de Entrega	3	Prazo (em dias) para a instalação do sistema, preservando a base de dados da Entidade			
		1.1. De 3 a 15 dias	13		
		1.2. De 16 a 30 dias	7		
		1.3. Mais de 30 dias	0		
Total Pontuação Item 1 – 20 pontos no máximo					
2. Qualidade	3	Características intrínsecas do sistema			
		1.4. Facilidade de navegação entre as funções	1		
		1.5. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados (crítica)	3		
		1.6. Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez	5		



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

		1.7. Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas			
		1.7.1. Controle de acesso, somente por tela	1		
		1.7.2. Controle de acesso por tela e campo	5		
		1.8. Mensagens de erro são claras e objetivas	1		
		1.9. Possui teclas de atalho para acesso às funções	1		
		1.10. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único	1		
		1.11. Integração do sistema de Recursos Humanos com a contabilidade, com a geração automática dos lançamentos de empenhos, liquidações e op's.	3		
		1.12. Integração do sistema de Tributação com a contabilidade com a geração automática dos lançamentos de receita	2		
		1.13. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade ou Caixa sem sair da Tributação	5		
		Total Pontuação Item 2 – 28 pontos no máximo			
3. Padronização	5	Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			
		1.14. Quantidade de Entidades atendida pela empresa (1 ponto para cada 2 entidades, máximo 40 pontos)	40		
		1.15. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado por atestado de capacidade técnica	10		



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Total Pontuação Item 3 – 50 pontos no máximo					
4. Compatibilidade	5	Padrão tecnológico			
		1.16. Banco de Dados			
		1.16.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, DB2, SQL Server, PostGree e Firebird) – sem a troca do executável	15		
		1.16.2. Acesso aos principais bancos de dados relacionais – com a troca do executável	5		
		1.16.3. Acesso a banco de dados único – somente o fornecido pelo proponente	0		
		1.17. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux	20		
Total Pontuação Item 4 – 40 pontos no máximo					



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 03

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.

OBJETO: Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, Rh, ponto eletrônico, sistema de consulta de dados via internet-Tributação, protocolo, sistema de consulta para funcionários via internet-Folha de Pagamento, sistema de transparência, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II.

AUTORIZAÇÃO

O abaixo assinado,

_____, carteira de identidade RG n.º _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG n.º _____ é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da Documentação de Habilitação e Propostas, bem como assinar as atas e demais documentos dela decorrente a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

(Local) _____, (data) ____ / ____ /2011.

ASSINATURA

Obs. A presente deverá ser assinada pelo próprio Sócio ou Diretores da empresa, caso em que será dispensável esta autorização, comprovada a titularidade através do cadastro de fornecedores.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 04

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017, Tipo Técnica e Preço, que a empresa _____, através de seu técnico e/ou representante, Sr. _____, visitou e tomou conhecimento da Sistemática de Trabalho. (Código Tributário, modelos de relatórios obrigatórios, etc), conforme o objeto do edital da tomada de preços 04/2017.

Declaramos que a Empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

_____, _____.

Técnico do Município: _____.

CPF N: _____.

Assinatura _____

—



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 05

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de TOMADA DE PREÇOS. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

OBJETO: Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, Rh, ponto eletrônico, sistema de consulta de dados via internet-Tributação, protocolo, sistema de consulta para funcionários via internet-Folha de Pagamento, sistema de transparência, bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e a inserção de dados das contas publicas na internet e prestação de serviços nos sistemas implantados, SIM-AM e AP, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II. Conforme abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quant. meses.	Valor Máx. Unit. Mensal R\$	Valor Máx. Total Mensal R\$
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	UN	24		
02	SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	UN	24		
03	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PUBLICO	UN	24		
04	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO	UN	24		
05	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	UN	24		
06	SISTEMA DE FROTAS	UN	24		
07	SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO	UN	24		
08	SISTEMA DE RH	UN	24		
09	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO	UN	24		
10	SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS VIA INTERNET-TRIBUTAÇÃO	UN	24		
11	SISTEMA DE PROTOCOLO				



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

		UN	24		
12	SISTEMA DE CONSULTA PARA O FUNCIONÁRIO VIA INTERNET – FOLHA DE PAGAMENTO	UN	24		
13	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA	UN	24		
Valor Total					

Valor Máximo da Licitação:R\$

Valores por extenso:

O valor total proposto é de R\$ (.....)

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos pelo edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Proponho-me a fornecer o objeto licitado bem como dar suporte técnico nos itens constante deste anexo e demais elementos do Edital. A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de TOMADA DE PREÇOS. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

OBJETO: Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, recursos humanos, protocolo, transparência, consulta web para o cidadão (tributos), consulta web para o funcionário (folha de pagamento), ponto eletrônico, nota eletrônica e livro eletrônico, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II, suporte gratuito nos sistemas contratados e na geração e importação dos arquivos do Sim-Am e Sim-Ap, para o tribunal de contas. Conforme abaixo relacionados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA - 4	UN	24,00		



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

	usuarios				
2	SISTEMA COMPRAS/LICITAÇÃO - 3 usuarios	UN	24,00		
3	SISTEMA DE PATRIMÔNIO - 1 usuario	UN	24,00		
4	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO - 3 usuarios	UN	24,00		
5	SISTEMA DE PLANEJAMENTO - 1 usuario	UN	24,00		
6	SISTEMA DE FROTAS - 2 usuarios	UN	24,00		
7	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - 2 usuarios	UN	24,00		
8	SISTEMA DE RH - RECURSOS HUMANOS - 1 USUARIO	UN	24,00		
9	SISTEMA DE TRANSPARENCIA - USUARIOS ILIMITADOS	UN	24,00		
10	SISTEMA DE PROTOCOLO - 11 USUARIOS	UN	24,00		
11	SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS VIA INTERNET PARA O CIDADÃO (TRIBUTOS)	UN	24,00		
12	SISTEMA DE CONSULTA PARA FUNCIONARIOS VIA INTERNET FOLHA DE PAGAMENTO	UN	24,00		
13	SISTEMA DE PONTO ELETRONICO - 1 USUARIO	UN	24,00		
14	SISTEMA DE NOTA ELETRONICA (USUARIOS ILIMITADOS)	UN	24,00		
15	SISTEMA DE LIVRO ELETRONICO (USUARIOS ILIMITADOS)	UN	24,00		
				Total	

Valor Máximo da Licitação:R\$

Valores por extenso:

O valor total proposto é de R\$ (.....)

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos pelo edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Proponho-me a fornecer o objeto licitado bem como dar suporte técnico nos itens constante deste anexo e demais elementos do Edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Carimbo do CNPJ

Assinatura do proponente



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 06

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO -PR

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa _____, participante da LICITAÇÃO Nº ____/12, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº «Tipo_Licitacao» 04/2017, por seu representante abaixo assinado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

«Nome»



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 07

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO-PR

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

«Cidade», «Data».

«Nome»



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 08

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

MODELO de DECLARAÇÃO

A empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua (Av.), Cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, **DECLARA** que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2017 e assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos para os mesmos, descritos no ANEXO 02.

Por ser verdade, firmo o presente.

«Cidade», «Data»

«Nome»



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 09

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO-PR

MODELO

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, participante da Licitação nº ____/11, modalidade Tomada de Preços nº 5/11, por seu representante abaixo assinado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

«Cidade», «Data».

«Nome»



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO Nº /2017

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, E TREINAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº -----

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____, nesta cidade de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXX**, .

CONTRATADA:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2017, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto:

a) **Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, Rh, ponto eletrônico, sistema de consulta de dados via internet-Tributação, protocolo, sistema de consulta para funcionários via internet-Folha de Pagamento, sistema de transparência, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II, inclusive com a prestação de serviços técnicos**, e Termo de Referência do Edital de Tomada de Preços 04/2017.

b) A prestação de serviços técnicos especializados compreendendo:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- b1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.
 - b2) Conversão dos dados existentes.
 - b3) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
 - b4) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
 - b5) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.
 - b6) Inserção e hospedagem mensal de home page contendo informações das contas públicas da Prefeitura Municipal de VITORINO, disponibilizando dados e informações conforme estabelece a Instrução Normativa n.º 028 de 05/05/99 do Tribunal de Contas da União, formado pelos Links: Tributos, Orçamento, Execução, Balanços, Demonstrativos, Contratos, Compras, Relatórios da LRF.
- c) Integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, a proposta de preço da CONTRATADA e todos os documentos da Tomada de Preços nº 04/2017 seus Anexos.

Parágrafo Único – a presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício da **CONTRANTE** perante a **CONTRATADA** e seus subordinados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá duração de ----- meses, contados a partir da data de implantação dos sistemas, com vigência até/...../..... podendo sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O valor total deste contrato é de R\$ _____
- b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo especificados:

(especificar proposta de preço da vencedora).



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

b) O pagamento da locação dos sistemas e hospedagem de home page contas públicas será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

c) Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze) meses, com base no IGP-M apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias :

CLÁUSULA QUINTA - DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA

a) O aplicativo é de propriedade da **CONTRATADA**, que concede à **CONTRATANTE** o direito de uso de uma licença do(s) Sistema(s), objeto deste contrato, instalada no servidor e em 50 (cinquenta) computadores conectados em rede.

b) É vedada a cópia dos sistemas e do gerenciador do Banco de Dados, exceto para fazer backup. Os sistemas estão protegidos pela lei nº. 9.609/98, que prevê a pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção e pela lei nº.9.610/98, cuja indenização pode chegar ao valor de 3.000 (três mil) cópias, para cada cópia instalada ilegalmente.

c) É vedada a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência do(s) software(s) contratado a outro usuário, assim como também é a engenharia reversa, a decompilação ou a decomposição do(s) referido(s) sistema(s).

d) Responsabilidade por danos indiretos: Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** será responsável por qualquer dano decorrente do uso indevido ou da impossibilidade de usar (o)s referido(s) Sistema(s), ainda que a **CONTRATADA** tenha sido alertada quanto à possibilidade destes danos.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Caberá à **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento pela locação do(s) Sistemas(s) objeto do presente Contrato, na forma e no prazo convencionados.

b) Facilitar o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- c) Designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes.
- d) Custear os gastos necessários para assistência técnica, manutenções e eventuais alterações dos sistemas.
- e) Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:
- assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas
 - manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina,
 - dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos.
- f) Conferir os resultados obtidos na utilização dos sistemas licitados. Em caso de erro nos resultados obtidos deverá informar a **CONTRATADA** em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.
- g) Caberá a **CONTRATANTE** solicitar formalmente à **CONTRATADA** a instalação dos sistemas do seu interesse e os serviços de assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas.
- h) Usar os sistemas locados exclusivamente nas unidades gestoras, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.
- i) Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Caberá a **CONTRATADA**:

- a) Instalar e treinar os usuários da **CONTRATANTE** na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- b) Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento.
- c) Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.
- d) Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados dos códigos-fonte dos seus programas.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- e) Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante terceiros.
- f) Responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.
- g) Não transferir ou sublocar a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e anuência da Contratante, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.
- h) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse público.
- i) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes de pagamentos dos empregados e comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- j) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor.
- l) Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na Licitação.
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.
- n) Prestar suporte técnico gratuito a distância através dos meios de comunicação.

CLÁUSULA OITAVA - DO TREINAMENTO

O treinamento para o usuário operacionalizar o sistema deverá ser realizado dentro do prazo de implantação e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A **CONTRATANTE** apresentará à **CONTRATADA** a relação de usuários a serem treinados, sendo não mais do que três usuários por sistema locado.
- b) A **CONTRATANTE** indicará dois usuários aos quais o treinamento será realizado com características de possibilidade de suporte ao usuário posteriormente.
- c) Definida a equipe de treinamento, a **CONTRATADA** realizará o treinamento, conforme programa apresentado, em uma única etapa, sem obrigação de repetir.
- d) O treinamento constará de apresentação geral do sistema e acompanhamento de toda a documentação em nível de usuário.
- e) O treinamento prático deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta, referente a cada tela, bem como a emissão de relatórios e sua respectiva análise.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

f) O termo de aceite de implantação emitido pelo **CONTRATANTE** implicará na declaração de que os serviços de treinamento foram entregues a contento.

CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO

Entende-se por manutenção a obrigação da **CONTRATADA** de manter o sistema de acordo com as características do Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 04/2017:

a) Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.

b) Alterações de sistemas em função de mudanças legais nos casos da moeda, alteração de legislação federal, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, não cobertas pela manutenção, será cobrada conforme proposta apresentada pela vencedora, entendendo-se:

a) Mudanças nos programas descritos no Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 04/2017: para atender às necessidades específicas da **CONTRATANTE**.

b) Elaboração de novos programas solicitados pela **CONTRATANTE**.

c) Alterações do sistema em função de mudanças legais ou operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos sistemas.

d) Substituição dos sistemas por versões mais atualizadas em função do aprimoramento técnico e/ou operacional.

e) Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backups adequados para satisfazer as necessidades de segurança.

f) Treinamento de pessoal da **CONTRATANTE** na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.

g) Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, entre outros.

Parágrafo primeiro - As solicitações de manutenções ou alterações nos programas, serão enviadas pela **CONTRATANTE**, através de pessoa ou área responsável, à **CONTRATADA**, em seu domicílio, via fax ou correio eletrônico, acompanhado de documentação ou comentário que caracterize o serviço a ser efetuado. Após a



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

execução do serviço, a **CONTRATADA** repassará o programa alterado em sua forma executável, via internet, para os endereços pactuados da **CONTRATANTE**, que deverá fazer os testes de conformidade, instalar e repassar aos usuários do sistema.

Parágrafo segundo - Este atendimento poderá ser realizado por telefone, fac-símile, internet através de serviços de suporte remoto, ou no ambiente da **CONTRATADA**, sempre que as alternativas anteriores não resultarem em solução satisfatória.

Parágrafo terceiro - O suporte por telefone ou remoto deverão ser atendidos quando feito por servidor que possuam habilitação para a operação do sistema, do equipamento, do sistema operacional e utilitários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento, a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- Advertência;
- Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

§ 1º. As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

§ 2º. O valor total das multas não poderá ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

O **MUNICÍPIO** poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrer uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Pato Branco/PR. para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

VITORINO/PR, de de